



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO SEM REVISÃO

COMISSÃO DO ESPORTE			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 0582/15	DATA: 14/05/2015	
LOCAL: Plenário 4 das Comissões	INÍCIO: 10h01min	TÉRMINO: 14h01min	PÁGINAS: 90

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Presidente do Conselho Deliberativo do Corinthians Alagoano;
GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Procuradora do Ministério Público do Trabalho;
MARIA IZABEL DA SILVA - Coordenadora-Geral de Convivência Familiar e Comunitária representando o CONANDA;
NATHÁLIA FIGUEIREDO - Coordenadora Médica das Divisões de Base do Esporte Clube Vitória.

SUMÁRIO

Audiência Pública destinada a subsidiar o relator dos Projetos de Leis nºs 8.038/14, que dispõe sobre escolas de formação de atletas destinadas a crianças e adolescentes, e 8.287/14 apensado.

OBSERVAÇÕES

NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO, APENAS PARA CONSULTA.



O SR. PRESIDENTE (Deputado José Rocha) - Bom dia a todos.

Esta reunião de audiência pública da Comissão de Esportes está sendo realizada em razão da aprovação do Requerimento nº 26, de 2015, de iniciativa dos Deputados José Rocha e Fábio Mitidieri, e tem como objetivo subsidiar o Relator dos Projetos de Leis nºs 8.038, de 2014, que dispõe sobre escolas de formação de atletas destinadas a crianças e adolescentes, e 8.287, de 2014, apensado.

Também foi convidada a Confederação Brasileira de Clubes — CBC, que inicialmente designou representante, mas depois informou que não poderia participar tendo em vista a data e o horário da audiência.

Para dar início às apresentações, convido para sentar-se à mesa o Deputado Fábio Mitidieri, que é um dos signatários do requerimento; a Exma. Sra. Geny Helena Fernandes Barroso Marques, Procuradora do Trabalho; a Sra. Maria Izabel da Silva, Coordenadora-Geral de Convivência Familiar Comunitária; a Sra. Nathália Figueiredo, Coordenadora Médica das Divisões de Base do Esporte Clube Vitória, o maior clube do Brasil; e o Sr. João Batista Dantas Feijó, Presidente do Conselho Deliberativo do Corinthians Alagoano.

Antes de passar às exposições, desejo informar as regras de condução dos trabalhos desta audiência pública. O convidado deverá limitar-se ao tema em debate e disporá de 15 minutos para a sua preleção, não podendo ser aparteado. Após as exposições, serão abertos os debates. Os Deputados interessados em interpelar os palestrantes deverão inscrever-se previamente, podendo fazê-lo estritamente sobre o assunto da exposição, pelo prazo de 3 minutos. Será permitida a réplica de qualquer participante que seja citado durante os debates. Antes de passar a palavra ao João Batista Dantas Feijó, eu convido meu colega Deputado Fábio Mitidieri, ilustre Parlamentar, para assumir a condução dos trabalhos, porque, na Casa, esta semana é de inúmeras votações, e, às vezes, nós somos membros de várias Comissões ao mesmo tempo. Então, eu vou ter que me ausentar, mas retornarei.

Passo o comando dos trabalhos ao colega Deputado Fábio.

O Sr. João Batista Dantas Feijó, Presidente do Conselho Deliberativo do Corinthians Alagoano, vai usar da palavra.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Deputado José Rocha, agradeço a V.Exa., ao mesmo tempo em que desejo que possa retornar em breve para acompanhar esta audiência pública, haja vista que V.Exa. foi autor do requerimento para a sua realização.

Passo agora a palavra para o Feijó, esse grande esportista alagoano que faz do Corinthians Alagoano um ícone do desporto nas divisões de base.

V.Sa. está com a palavra.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Bom dia ao ilustríssimo Deputado Fábio Mitidieri, aos demais componentes da mesa e a todos.

Eu gostaria de dizer que, como o Deputado falou, eu sou Presidente do Conselho Deliberativo do Sport Club Corinthians Alagoano, um clube da capital alagoana.

Só para os senhores tomem consciência do que o Corinthians fez nas divisões de base ao longo desses anos, vou citar alguns nomes. Os senhores devem acompanhar aí o zagueiro Pepe, do Real Madrid, que, saído das nossas divisões de base, foi transferido para o Porto, e o antigo jogador Deco, que jogou no Chelsea e no Barcelona. Todos esses atletas vieram das nossas formações, assim como o Hulk, hoje na Seleção Brasileira, que passou pelo Vitória, o Luiz Gustavo, que está no futebol alemão e, hoje, na Seleção Brasileira, e vários outros jogadores que se encontram na Europa e vários outros jogadores que se encontram na Europa e em alguns clubes grandes do Brasil, brilhando. Todos saíram, ao longo desses anos, da nossa formação, do nosso trabalho.

Estivemos aqui, numa audiência pública, no dia 5 de junho de 2013, ao lado da Deputada Flávia Moraes, do Deputado Romário e da Procuradora Federal do Trabalho pelo Estado do Paraná, Cristiane Maria. Naquela época, nós discutimos vários pontos. Eu não tenho um conhecimento profundo da questão jurídica, eu sou técnico, eu tenho que levar os fatos aos senhores, para que sejam aplicados, se assim entenderem, na própria lei, no intuito de tentarmos sanar os problemas que no futebol existem.

Quero dizer que, desde março de 2001, quando a Lei Pelé surgiu de forma prática, comecei estudá-la. Eu já visualizava, naquela época, os problemas que o



Brasil teria com relação à formação — a formação de que eu falo é categoria de base. Saí de Estado em Estado, de clube em clube, tentando apoio para reverter tudo que estava na Lei Pelé, no seu início.

Só para que os senhores tenham uma ideia, a partir do exercício de 2006 — estamos falando da qualidade técnica do futebol —, começou a cair de forma estúpida o nivelamento técnico do futebol dentro das quatro linhas. Aí, passou-se 2007, 2009, 2010, e, cada vez mais, a qualidade caía em função da não renovação, da não formação de jovens talentos. Significa dizer que, se não havia nem há renovação, a média de idade dos atletas vai crescer cada vez mais.

Se os senhores tiverem a curiosidade de hoje pegar um parâmetro do campeonato brasileiro da Série A ou da Série B — dois ou três clubes tiveram o cuidado de fazer o levantamento da sua média de idade —, os senhores vão tomar susto com elencos de 30, 31 anos, em média. Talvez o Santos Futebol Clube seja o clube que, por trabalhar na sua formação, com o surgimento, naquela época, do Diego e do Robinho, diminuiu sua média de idade e apostou realmente no investimento nas categorias de base.

Então, eu venho fazendo a defesa disso há muitos anos e entendo que, se o Brasil não tomar uma decisão rápida e efetiva, para tentarmos retomar o crescimento nas divisões de base, incentivar os atletas e sanar os grandes problemas que existem, nós teremos muitas dificuldades daqui pela frente. Aliás, já as estamos tendo. Na Copa do Mundo, os senhores devem ter visto o 7 a 1. Aquilo foi um aborto, mas não foi por acaso, já vinham acontecendo, como eu falei, desde 2006. Nós fomos para a África, antes da Copa do Brasil, e a média de idade da nossa seleção era de 29 anos. Na Copa anterior a essa, a média de idade da Seleção da Itália era próxima de 30 anos.

No tema em questão, o PL 8.038 trata de um ponto de fundamental importância no seu item 6, se eu não me engano. O que acontece de forma prática hoje? Os clubes de futebol que trabalham corretamente, dentro das suas condições — estou falando dos clubes de modo geral, porque existem os clubes grandes, médios e pequenos —, sofrem dificuldades estúpidas, porque, na sua base, principalmente na categoria dos 15 até os 18, 19 anos de idade, a quantidade de



atletas que sai pelas mãos dos chamados empresários de porta de estádio é uma coisa estúpida.

O empresário de porta de estádio é aquele oportunista, que fica no estádio, na saída, para tentar aliciar os jovens que fazem parte dos clubes. Eles também vão às escolinhas de futebol — estamos tratando aqui de escolinhas organizadas, de clubes organizados; dos desorganizados é bom nós nem tratarmos, porque eles fazem parte do contexto dos empresários de porta de estádio. Aí, os clubes foram desanimando de investir nas categorias de base. Isso continua cada dia mais.

Os senhores devem saber que, na Lei Pelé, já existe um artigo que proíbe os jovens de 18 anos de terem empresários de futebol. É proibido, mas na prática isso não acontece, porque não há uma fiscalização para que a lei seja aplicada. O nosso grande problema é que nós não temos fiscalização.

Eu luto veementemente contra esses casos de abusos sexuais de jovens de 14, 15 anos que são levados de seus leitos para outros Estados, maltratados, largados e, às vezes, usados até como forma de trocas sexuais pelos coroinhas que existem nas Igrejas. Esses abusos existem por culpa dos próprios pais. Culturalmente, os pais trocam os filhos por uma geladeira, trocam por mil reais e os entregam na mão de empresários que agem de má fé. Precisamos atacar este ponto.

O meu desejo, a minha sugestão seria que nós tentássemos estancar esses empresários, aplicando o art. 207 do Código Penal — que trata do aliciamento de trabalhadores — à Lei Pelé, trazê-lo para a lei. Não é difícil. Inclusive, nós fizemos um esboço, trazendo o art. 207 para a Lei Pelé. Fizemos um esboço, uma transformação para que o art. 207 fosse aplicado. Eu entendo que quando um desses — desculpem a expressão — picaretas forem para a cadeia, servirão de exemplo, porque são eles o “x” da questão, são eles que desanimam as categorias de base, são eles que fazem o tráfico de jovens.

O item 6 desse PL trata de quê? Um jovem não poderá sair, de forma prática, do seio de sua família, de um Estado para o outro, se não houver a autorização do Ministério Público e do Juizado da Infância e da Juventude do seu Estado.

Eu entendo que a redação como aqui está é muito complexa e deixa um vácuo, porque ela utiliza a expressão transferência de um Estado para o outro, de



uma Federação para outra. Nós estamos tratando de transferência de atletas, de jovens que jogam futebol. Nós deveríamos ser mais abrangentes e tratar da transferência e do registro inicial. Ou seja, se no meu Estado há um jovem com 14 anos que gosta de futebol, mas não tem registro na Federação, ele está livre. Ele vai ser transferido para outro Estado, para São Paulo, Sergipe, para onde for. Chegando lá, ele vai sofrer maus tratos, porque é levado por esses empresários oportunistas.

Quando os atletas dão retorno, os empresários recebem dinheiro e largam os garotos. É assim que acontece. E, quando o jovem não dá retorno, eles ficam largados, muitas vezes, sem ter dinheiro para retornar às suas cidades. Então, seria fundamental, neste item aqui, aplicar-se que quando um atleta for transferido ou registrado inicialmente de um Estado para outro...

(Não identificado) - *(Ininteligível.)* no caso.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Não. Qualquer jovem. Por exemplo, um atleta de Alagoas que não tem registro vai Sergipe. Para ele ser transferido para Sergipe, o ideal seria que, primeiramente, ele fosse acompanhado de um representante legal. No caso, os pais, para que eles acompanhem as condições em que seu filho vai ficar. Isso deveria ter autorização do Ministério Público sim, como aqui está. E também do juizado. Somente assim, nós vamos inibir parte dessas transferências e desses quadros que foram citados nesta CPI, com relação ao abuso.

Eu entendo que nós deveríamos abranger aqui, neste item, não só a transferência como também o registro inicial de um jovem entre 14 e 16 anos de idade. Para que ele possa ser registrado em outro Estado, só sendo acompanhado por um representante legal da sua família. Esta é minha sugestão para este item. Estou deixando aqui minha sugestão, para que nós possamos tentar diminuir esses problemas.

Não sei se o art. 207, o qual eu tanto defendo e está transformado no art. 46 da Lei Pelé, sobre o aliciamento, caberia nesse PL ou caberia em outra situação, mas seria fundamental nós tentarmos coibir, tentarmos diminuir, porque como eu falei, já existe na lei o artigo que proíbe o jogador menor de 19 anos de ter empresário.



Eu entendo também que a legislação não permite que um jovem de 10 a 12 anos de idade que sonha em jogar futebol jogue futebol. Não existe mais essa motivação. Talvez, com essas medidas, poderíamos fazer parcerias com os Presidentes de Federações e divulgar nos seus Estados que se abram competições de jovens de 10 a 14 anos, porque a qualidade, no Brasil, em termos de técnica está de mal a pior. Não há renovação, não há jovens de qualidade.

Então, talvez com as medidas desse PL, bem claras, bem tranquilas, poderíamos incentivar os jovens de 10 a 14 anos a jogarem em competições de mirins e submirins, porque é ali onde nascem os craques.

A base é fundamental para tudo. Se não há uma boa base, não há um bom prédio. Se não há uma boa base, não há um futebol de boa qualidade. Hoje, esse vácuo dá argumentos ao garoto de 10 a 14 para dizer: *“Mãe, pai, eu não tenho como jogar futebol. Eu vou para o basquete. Eu vou para a natação. Eu vou para o computador”*. E, quando são pobres, vão para as drogas, porque não existe incentivo. Mas, com esse PL, se bem divulgado, se bem acompanhado, nós poderemos ter essa retomada.

Com relação ao PL citado, não é um tema realmente específico da minha luta no futebol, mas eu entendo que teríamos que fazer dessa forma: tentar atingir o empresário de porta de estádio de modo geral, porque o atingiríamos os atletas de 16, 17, 18 anos e faríamos valer o crescimento e o incentivo para os clubes.

Saindo dessa área, é bom que se diga que os clubes de futebol, a cada dia, a cada ano recebem uma série de obrigações no que diz respeito a exames médicos, nutricionistas, psicólogos, escolas, é bom que se deixe bem claro que os clubes grandes, na sua maioria — a decisão tem que ser para todos, não se pode diferenciar — são clubes que têm condições. Mas um clube menor da Bahia, de Sergipe, com pouca receita, porém organizado, não tem condições de chegar ao Departamento Amador e pagar nutricionista e escola, que na maioria das vezes são particulares. Seu orçamento não permite fazer isso. E se não der, eles perdem o seu atleta. Por quê? Por uma decisão judicial, porque entendem que ele não está preenchendo os requisitos da lei. E, então, o clube morre e deixa de ser uma instituição que pode revelar bons jovens. Nós precisaríamos adequar essa questão.



Eu sugeri várias vezes que as escolas públicas, que são dever do Estado, deveriam dar espaço para que os jovens que viessem em busca do futebol na sua cidade tivessem a facilidade de matricularem-se. Na prática, não é assim. Se quiserem preencher os clubes grandes, os clubes médios, eles têm que se matricular. E, hoje em dia, uma escola particular no País é muito cara. Muitas vezes o clube não tem condições.

Então, há que se observar com carinho essa questão de que só há obrigações, obrigações, obrigações aos clubes e não há incentivo por parte do Governo. Incentivo não é dar o dinheiro. Nós temos — os senhores devem conhecer — uma lei de incentivo fiscal, que é uma lei para inglês ver. Ela trata tudo por igual. O seu Estado, Deputado, é um Estado felizado, porque lá vocês têm um parque industrial. O meu não é. No meu não existe isso.

Então, destinar-se de uma lei de incentivo fiscal para tratar Alagoas, tratar Sergipe igual a São Paulo ou a Minas Gerais — como nós dizemos no Nordeste — é conversa para boi ouvir. Não há sentido em destinar ao Estado de Alagoas 1% de uma empresa que não existe. Lá em Alagoas, em Sergipe e na Paraíba, eles revelam tanto quanto em São Paulo, Minas Gerais ou Rio de Janeiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Um por cento do débito do Imposto de Renda. Quando se vai ver, isso é inexpressivo. Tirando as multinacionais, isso não significa nada.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - É verdade. Então, precisamos rever essa questão da lei de incentivo. Seria uma maneira de atrair e incentivar os clubes menores e os clubes grandes a tratarem seu Departamento Amador com mais carinho, com mais rigor. Muitas vezes, dão-se as obrigações, mas não se olham, não se observam o que é dado pelos clubes.

Estou colocando aqui um ponto fundamental. Esse assunto deveria ser discutido com muito mais tempo. Não é em 15 ou 20 minutos que nós vamos deixar aqui as críticas e as sugestões. Estou dizendo aos senhores que os clubes precisam de incentivo, sim. Precisamos reformular essa questão da Lei de Incentivo Fiscal e outros pontos fundamentais para ajudar os clubes e as federações de Estados pequenos.



De forma prática, eu gostaria de dizer aos senhores o seguinte: o Brasil de hoje é uma preocupação geral nas comissões técnicas dos clubes, dos dirigentes dos clubes, que, muitas vezes, não têm a coragem de falar que o nosso futebol, além de estar com a idade elevada, como eu falei anteriormente, não tem um processo de renovação.

Eu lembro que há muitos anos nós tínhamos facilidades e dificuldades de escalar duas ou três seleções. Hoje nós temos a dificuldade de escalar uma seleção. A culpa não é da CBF. A culpa é do próprio sistema. Os clubes não renovam, a qualidade é fraca.

Ontem estávamos discutindo com alguns presidentes de federações aqui em Brasília sobre como vamos botar na televisão da sua casa um produto que hoje é de um índice técnico fraquíssimo, que é o futebol. E, aí, você assiste ao jogo Barcelona x Bayern de Munique e não dá nem vontade de ligar a televisão para assistir a um jogo no Brasil. Em anos anteriores — há muitos anos —, nós tínhamos gosto de ver um jogo de futebol.

Então, nós precisamos retomar porque nós somos, entre aspas, qualificados como o País do futebol, mas, na verdade, hoje nós não somos o País do futebol porque não estamos renovando, não estamos investindo na base. Eu vou repetir sempre esse tema. Nós precisamos retomar isso para que possamos voltar a crescer.

Eu não acredito que o Brasil volte a crescer a curto prazo. Não volta. Eu gostaria de ter vida — hoje eu tenho 58 anos de idade — para poder ver o Brasil retomar aquela qualidade que nós tínhamos na época de Romário, Bebeto, Maradona, (*ininteligível*) do Zico. Nós vamos demorar de médio a longo espaço para conseguir retomar. Isto é, se tomarmos medidas visando o crescimento do futebol.

Este depoimento tem uma série de pontos que nós poderíamos atingir dentro da lei. Repito: não é com 15 ou 20 minutos que nós vamos conseguir sair daqui com uma solução. Eu estou deixando aqui uma mensagem do lado prático. O futebol hoje, de 2001... Em 2000 foi lançada a Lei Pelé, mas, na prática, ela começou a ser exercida em 2005 e 2006.

O que acontece? Vocês vão ter uma visualização. Os empresários oportunistas estão hoje equilibradíssimos, e os clubes, pobres, porque nos Estados



menores — até em São Paulo mesmo, que é o maior Estado da Federação —, os clubes do interior também dependem de ajuda das Prefeituras, e as Prefeituras hoje, na maioria, estão todas falidas, não têm recursos.

Então, os empresários vão lá e tomam esses atletas pela brecha que a lei dá. Esses empresários estão enriquecendo, e os clubes, empobrecendo. No quadro geral hoje não tem o que se esconder. Como é que um clube que não tem mais condições de exercer a base tem condições de sobreviver?

Eu quero dizer que a grande maioria... Eu vou dar um exemplo do Cruzeiro, que foi bicampeão nacional, tem no seu orçamento 1 milhão e 200 mil por mês para tratar da categoria de amador. São 13 ou 14 milhões por ano. O retorno na base do Cruzeiro, segundo os seus dirigentes, é nenhum.

Estratégia melhor para isso seria fechar o departamento amador. Aí, você fecha e deixa de ocupar o espaço do lado social, porque eles acham que com esse dinheiro eles contratariam cinco ou seis jovens — nós chamamos de jovens semiprontos, com 20 e 21 anos —, que poderiam dar um retorno muito maior. Então, a maioria dos clubes está fechando os seus departamentos amadores da Categoria Sub-15, Sub-17. Isso é público e notório. Isso praticamente não existe. Então, está difícil renovar. E a alegação de todos eles é que há muito rigor na lei e a falta de incentivo para os seus departamentos. Esse é o ponto principal.

Então, nós precisaríamos encontrar aqui uma solução rápida para tentar proteger os clubes, trazendo pessoas que realmente conheçam a matéria, que vivenciem essa matéria para que possamos encontrar a solução. Eu entendo que é dessa forma. Então, é basicamente isso.

Eu não sei se vocês têm algum questionamento, mas eu vim aqui para falar do PL 8.038. Vejam que o outro PL 8.287 tem um caso interessante, que é a questão do contrato de formação, que não existia. Garotos de 14 a 16 anos agora podem fazer um contrato de 2 anos. Esse contrato de formação deverá ser registrado na carteira de trabalho, e todos os encargos serão pagos para o jovem.

Aqui explica que para poder fazer isso, existem regras, e ele deve preencher todos os espaços do contrato de formação. Mas eu pergunto: qual é a contrapartida do clube? Você faz o contrato dos 14 aos 15 anos, e vem lá um empresário de porta



de estádio e leva o jogador. Qual é a contrapartida do clube? Esta é a primeira pergunta fundamental.

Não há nenhuma contrapartida do clube. Qual é o clube que vai querer investir e fazer um contrato de formação sabendo que ele vai pagar encargos, vai pagar ajuda, salário, vai dar ao garoto escola, médico? Sabe-se que com 15 anos o empresário vai lá e leva o garoto.

Então, eu não sei se isso... Para isso aqui entrar em prática tem que haver a contrapartida e deixar bem claro, bem claro, quando esse atleta sair do clube, qual é o retorno que o clube tem.

E temos um problema grave: a maioria desses jovens atletas que tem contratos — estamos repetindo — com clubes que cumprem com seus compromissos, que pagam os encargos, que pagam os salários... Porque muitas vezes eles vão para a Justiça do Trabalho e, rapidamente, por falta de entendimento do juiz do trabalho, eles são liberados.

Eu estou dizendo isso porque já tive vários casos práticos. Isso, às vezes, nos revolta. Você paga os seus encargos, você paga o salário, e, por uma brecha na lei que é aplicada ao trabalho, eles liberam o atleta.

Eu vejo esse artigo aqui do contrato de formação como uma boa opção, mas é preciso deixar claro que, para tirar esse atleta — na Justiça ou na própria federação —, qual é retorno que o clube vai ter para os investimentos que ele fez.

Então, existem vários temas, mas o principal é que o Brasil cada vez mais perde o seu crescimento. E os senhores sabem que eu estou falando a verdade. O nível técnico do futebol está caindo em função dessa série de fatores.

Mas um dos grandes presentes que vocês dariam aqui na Comissão seria tentar adequar essa questão — pelo menos para inibir — do artigo do aliciamento, para que servisse de exemplo.

Nós temos condições para fazer isso, inclusive tratamos dessa transferência do art. 207 da Lei Pelé. Estamos à disposição para apresentar a vocês... E, se vocês acharem interessante, podem aplicar. Seria uma das maneiras de tentarmos melhorar o futebol.

Então, basicamente, em relação a essa questão da PL, eu vejo esses dois pontos do Ministério Público aqui de tentar melhorar, de tentar fechar mais a questão



da transferência, com o registro inicial sempre acompanhado pelos pais. Os pais devem acompanhar os atletas para conhecer as condições. E, no primeiro contrato de formação, dos 14 aos 16 anos, diante do que está aqui escrito, precisamos encontrar a contrapartida e a segurança para o clube.

Eu acho que terminei a explanação de forma prática. Temos outros temas relacionados à idade de 16 aos 20 anos, que é a área que nós mais mexemos no futebol ao longo desses anos.

Para vocês terem uma ideia, perdemos a oportunidade de revelar jovens de qualidade, como eu acabei de citar inicialmente, como o Deco, o Luiz Gustavo, por conta da própria lei, que não deu segurança. Nós paramos de investir porque até lá no nosso estádio... Para vocês terem uma ideia, em nosso estádio particular eu aumentei o muro para 3,5 metros para o empresário não entrar, mas eles esperam na porta do estádio e levam os melhores garotos.

Então, eu mandei acabar com o Sub-15, mandei acabar com o Sub-17, porque não tem... E outra coisa que os senhores sabem: quando o atleta chega aos 16 anos, a lei diz que você pode firmar o primeiro contrato profissional em 3 anos. Aí, quando você vai pegar o garoto, com o qual você trabalhou dos 14 aos 16, e vai chamá-lo para assinar o primeiro contrato é uma dificuldade imensa, porque tem o empresário e tem o pai, que quer uma casa, que sonha com uma mansão na beira da praia. Os clubes não têm condição, os garotos vão embora, e os clubes perdem todo esse investimento.

Eu tenho exemplos na prática. Eu tenho um clube, que vocês devem conhecer, que está no Campeonato Brasileiro: o ASA de Arapiraca. O contrato do melhor jogador do clube está acabando agora, e os dirigentes estão lutando para tentar reformá-lo, mas ele já está comprometido com empresários. Ou seja, ele já foi aliciado pelos empresários e não quer renovar contrato mais com o clube. Ele é um atleta jovem.

Então, fica difícil trabalhar com essa concorrência dentro dos estádios de futebol sem nada fazer, sem fiscalização. Ora, se a lei diz que o menor de 18 anos não deve ter empresários, é para não ter. E aqui no Brasil ninguém fiscaliza.



Talvez agora, só para os senhores entenderem, nós possamos ter uma esperança muito maior com essa nova regra estabelecida pela FIFA, que foi pressionada pela Copa da UEFA.

A UEFA pressionou a FIFA no que diz respeito a que nenhum atleta de futebol poderá ter mais percentuais econômicos com os empresários ou com as empresas de futebol. Essa medida é para que se valorizem os clubes, e os clubes passem a ser donos de 100% dos federativos e 100% dos econômicos. Já está em prática na FIFA para todo o mundo. Não é só para o Brasil, é para todo o mundo.

Agora vamos aguardar a fiscalização dessas regras para que, na prática, elas aconteçam e incentivem os clubes. Vai atingir, logicamente, de imediato, porque muitos clubes do Brasil e de fora têm parcerias com grandes empresas. Os seus orçamentos anuais têm 60%, 70% de participação das empresas, mas também essas empresas têm 70%, 80% dos seus econômicos.

É o caso do Cruzeiro, que foi campeão nacional, em 2014. Do seu elenco, quase 90% não pertencia ao Cruzeiro. Quando o Cruzeiro tinha o percentual, era de 20%, 15% dos econômicos daqueles jogadores, que foram campeões nacionais, o que não pode.

Eu estou passando dados para os senhores que são verdadeiros e reais. O Cruzeiro tinha um orçamento anual — foi dito para mim pelo Presidente e pelo Vice-Presidente — de 350 milhões, por ano, em 2014, e a receita era de 140 milhões. Então, como se vai trabalhar no negativo? A esperança — é lógico — do Cruzeiro era que esse furo de orçamento com a receita fosse preenchido com as vendas dos jogadores de futebol. Mas, quando foram, na prática, o Cruzeiro não tinha 50% do jogador. Como é que um clube desses vai funcionar? Nós estamos tratando de exemplos de clubes grandes.

Deputado, eu não tenho mais nada a dizer a não ser esses pontos.

O SR. DEPUTADO DELEY - Presidente, o senhor falou do diagnóstico. Nós já sabemos de tudo isso. Mas o senhor teria alguma sugestão?

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - No que diz respeito a quê, Deputado?

O SR. DEPUTADO DELEY - A isso que o senhor está falando.

É o Deputado Deley. Tudo bem?



O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Deputado, é um prazer.

O SR. DEPUTADO DELEY - É um prazer.

O senhor falou do diagnóstico, e nós sabemos que é fruto da globalização que chegou. A FIFA realmente tem tentado dar uma brecada nessa atuação.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Perfeito.

O SR. DEPUTADO DELEY - O senhor teria alguma sugestão?

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Temos.

O SR. DEPUTADO DELEY - Eu acho que o senhor poderia encaminhar. Até para que não atrapalhe também, mas eu acho que o senhor poderia encaminhar para esta Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Deputado Deley, até para que possamos discutir a forma, normalmente ouvimos a Mesa e depois fazemos os questionamentos, mas é bem pertinente.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - É boa a pergunta. É boa a colocação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - As sugestões devem ser, inclusive, encaminhadas à Mesa para que possamos incorporar ao relatório, incorporar ao projeto para melhorarmos e acrescentarmos.

Eu tenho uma série de questionamentos que vão ser feitos aqui, mas eu gostaria de, primeiro, ouvir as partes para que no final nós pudéssemos abrir o microfone para que os colegas possam fazer os questionamentos. Pode ser assim, Deputado?

O SR. DEPUTADO DELEY - É claro. Eu só fui meio apressado. V.Exa. sabe que aqui hoje nós estamos participando de quatro, cinco, seis Comissões. Às vezes, nós não conseguimos aproveitar a vinda das pessoas aqui. V.Exa. me perdoe.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu lhe agradeço. Inclusive, eu estou em 11 Comissões. *(Riso.)* É complicado. Eu entendo.

Vamos ouvir agora a Sra. Geny Helena, Procuradora do Ministério Público do Trabalho.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Bom dia a todos.

Cumprimento o Deputado Fábio Mitidieri, na pessoa de quem eu cumprimento todos os membros da Mesa e todos os presentes a esta audiência.



Eu sou Procuradora do Ministério Público do Trabalho. Atuo atualmente como membro auxiliar da Comissão da Infância e Juventude no Conselho Nacional do Ministério Público. Vim trazer algumas questões e algumas problematizações dessa questão ligada à criança e ao adolescente no esporte.

(Segue-se exibição de imagens.)

Eu trouxe uma apresentação. Não é muito grande. É pequena, mas é só para trazer algumas informações para podermos visualizar um pouco o que é o problema no esporte para a criança. É só para contextualizar a questão que vamos discutir.

O próprio Sr. João Batista já falou sobre a questão profissional dos atletas maiores de 14 anos com relação aos menores de 14 anos, e vou falar um pouco também. Eu até anotei algumas coisas que o senhor falou para tentar criar um debate.

Há a questão da diferença do esporte de rendimento e do esporte educacional. Então, vou entrar um pouco na questão das escolinhas de futebol e vou falar um pouco dos parâmetros mínimos de proteção da criança e do adolescente.

Sobre essa problematização, são vários os itens que eu vou falar, mas eu prefiro passar um pouco à frente para vermos algumas imagens que eu acho que vão identificar um pouco melhor essas questões que vão ser problematizadas. Eu volto depois até no *slide*, se for necessário.

Bom, quando falamos de esporte, quando falamos de categoria de base, pensamos que é algo glamourizado. Afinal de contas, são crianças que pretendem ser um Neymar. Só que não é sempre o que encontramos nas categorias de base.

Essa foi uma inspeção feita pelo Ministério Público do Trabalho junto com o Ministério do Trabalho e Emprego em uma academia de musculação em uma escolinha de futebol. Esses eram os equipamentos que os adolescentes utilizavam para treinar, e não havia professor, é lógico. Este é o atleta fazendo exercícios de musculação.

O SR. DEPUTADO DELEY - Desculpe-me, doutora. Aquele primeiro foi onde?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - São todas de uma escolinha de futebol no Paraná. Eu trouxe poucas fotos, não foram muitas, mas o senhor vai ver que fizemos inspeção no País inteiro. Não foram em pequenos



clubes. Foram em grandes clubes. Tentamos abranger o máximo possível. Essas são as mais marcantes, só para termos uma noção mesmo de que não é glamourizado, não é nem um pouco.

Essa era a área de lazer dos adolescentes. Era a área que eles tinham para depois da prática do esporte. Era só a sala de televisão com uma cadeira, e os demais ficavam sentados no chão. Sobre os quartos, este quarto é um dos melhores que eu vi. Geralmente, são vários beliches ou só colchões no chão, um ao lado do outro, para 30, 40, 50 garotos ao mesmo tempo. Podem perceber que o banheiro está terminando de ser construído e não há acabamento finalizado. É este que é disponibilizado para os adolescentes. O refeitório está bem bonito, não está? Mas olhem que, no mesmo local do refeitório, no finalzinho do refeitório, no canto, o teto está caindo. E o técnico — era o técnico Romário na época — tinha esse quarto. Então não é só para os adolescentes que a situação é degradante. É para o técnico também.

(Não identificado) - Era outro Romário.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Era outro Romário.

Essa foi a equipe que participou. A de blusa branca é a Procuradora Cristiane, de quem o senhor falou, Procuradora do Trabalho, lá no Paraná. A pessoa que está de boné é o técnico Romário; de colete preto, o Diretor de Marketing. Atrás é a equipe que participou da vistoria, da fiscalização.

Aqui vemos a situação, lá no Clube Piraquara, de sul-coreanos. Os sul-coreanos chegam aqui, no Brasil, sem falar português e vão de clube em clube. Não deu certo em um clube, eles passam para outro. Não deu certo no outro, eles passam para outro, sem preocupação alguma, sem incentivo algum, sem proteção alguma. Aí vem a questão de que o senhor falava da transferência, mas é muito mais do que a transferência: é o tráfico de adolescentes.

Este é o alojamento onde foram encontrados os sul-coreanos. Como eu disse, aquele outro estava bem bonito. Era um dos melhores que eu havia visto. Geralmente é uma situação assim. Eles têm individualidade. Cada um tem o seu iglu. O quarto do responsável é bem parecido com o quarto do técnico Romário, na situação anterior.



Esta é a dispensa, onde ficavam guardados os alimentos. Vê-se que a quantidade de alimento é grande para disponibilizar para os adolescentes. Há uma preocupação com a nutrição, com os itens indispensáveis para o crescimento de uma criança, em especial de uma criança atleta.

Aí é a lavanderia. Os garotos também ficam responsáveis pela lavagem.

Eu trouxe isso, primeiro, para mostrar e para chocar um pouco, porque eu aprendi com um francês que foi um dos redatores do Estatuto da Criança que se não nos indignarmos, se não nos preocuparmos e não nos assustarmos com situações dessas, nada vai mudar. Só para contextualizar, eu vou passar todos os clubes. Não vou falar de cada um, porque são muitos. É só para verem que não passamos só em clubes pequenos, passamos em grandes também. Tentamos abranger todas as regiões do País.

O senhor falava do Cruzeiro. Atuamos e fizemos inspeção no Cruzeiro, fizemos inspeção no Atlético, fizemos inspeção no América. O América fechou a sua categoria de base, porque não tinha condições de manter uma categoria de humanidade, de proteção da criança e do adolescente.

Eu vou passar rápido. Se quiserem que eu pare em algum, eu paro. Não há problema, mas é só para terem noção de que fizemos não só em clubes grandes, mas em clubes pequenos também, com a preocupação de abrangermos o País inteiro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Aquelas imagens são de clubes pequenos ou há clubes grandes também?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - As do Cruzeiro não trouxemos, mas eu posso disponibilizar para o senhor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Essas imagens são de clubes médios?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Essas são de clubes medianos. São do Paraná.

O futebol é esporte, é cultura. Sua prática inegavelmente traz grandes benefícios para crianças, adolescentes e jovens. Sonham eles, só com a prática do esporte, em se tornar um Neymar. Eu acho que é muito importante não retirarmos esse sonho das crianças, não retirarmos esse sonho dos adolescentes, mas temos



que dar uma estrutura e temos que fazer valer o princípio da proteção integral e da prioridade absoluta. São princípios resguardados na Constituição Federal e resguardados em instrumentos internacionais. Não dá para fecharmos os olhos e pensarmos em uma contrapartida do clube, sendo que a prioridade absoluta é da criança e do adolescente, e, não, do clube.

Para falar e não virar de costas, o meu computador não está funcionando. Daqui a pouco, eu acho que volta. *(Riso.)*

Sobre os parâmetros mínimos que tentamos garantir, com relação ao limite de idade, não há como pensarmos em limite de idade abaixo de 14 anos de idade para o desenvolvimento de uma atividade esportiva com fins de rendimento. A legislação federal, a Constituição Federal garante o exercício de atividade de trabalho pelo adolescente a partir dos 16 anos, com a exceção para contrato de aprendizagem a partir dos 14 anos. Na hipótese do esporte, abriríamos essa exceção, a partir dos 14 anos, em se tratando de aprendizagem.

Eu estou gaguejando, por causa do frio que eu estou sentindo aqui! Está difícil! *(Riso.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Se puderem diminuir, agradeço.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Está dando para escutar?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Só uma dúvida: os 14 anos são só para o futebol ou para o esporte como um todo?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Não. É para o esporte como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Por exemplo, na ginástica, com 11, 12 anos se está em um nível olímpico.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Pois é, mas não é considerado um esporte de rendimento profissional. É a questão profissional. Eu acho que é uma questão — eu estava até discutindo com a Dra. Nathália — que tem que ser levantada, tem que ser discutida, porque ao tratarmos tão somente o futebol como desporto profissional, fechamos os olhos para essas violações de direitos de outras crianças de outros esportes que começam bem mais cedo. Vemos a ginástica



olímpica e a natação com atletas que começam bem cedo e que não têm essa proteção da lei, porque a legislação fechou os olhos para os outros esportes. Vemos só o futebol como prática desportiva profissional. Então acho que é uma questão que tem ser tratada para a proteção dessas crianças e adolescentes.

A Dra. Nathália — eu acho — vai falar um pouco também dessa violação da ginástica olímpica. Ela me contava como é cruel com as crianças, desde novas. Mas eu concordo com o senhor. Acho que tem que se alterar.

Acho que agora eu já consigo ver e não ficar olhando para trás toda hora.

A partir dos 14 anos, temos que considerar que tratamos de crianças e de adolescentes. Todo movimento esportivo que estimule a “hipercompetitividade” e a seleção deve ser excluído. Então, até os 14 anos, o esporte tem que ser educacional.

O Sr. João Batista falou de abaixar para 10 a 14 anos. Foi isso que o senhor falou?

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - É só para ajudar no seu raciocínio.

Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, bom dia. O senhor iniciou no futebol com quantos anos? O senhor lembra?

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Profissionalmente?

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Não. O senhor começou a gostar de futebol e começou a praticá-lo. É para ajudar à senhora.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu nasci em um campo de futebol, praticamente. Meu pai jogava, meus tios jogavam e me levavam para o estádio. Comecei a gostar e pratico esporte desde que eu me lembro pela prática esportiva, é óbvio, na escola.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Então, ele já destacou o que eu estava garantindo.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Mas nunca deixei de estar nos campos de futebol.

O SR. DEPUTADO DELEY - Eu já jogava na barriga da minha mãe, cara.
(Risos.)

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Quantos começaram a frequentar um clube e não uma escola?



O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Hoje eu agradeço aos meus pais, que não me deixaram ir a Porto Alegre fazer teste no Grêmio, enquanto eu não terminasse o ensino fundamental.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Está perfeito! *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu tenho um projeto aqui em relação a esta questão, mas eu falo depois. Não vou deixá-los perder o raciocínio. Eu quero ouvir bastante todo mundo.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - A questão é esta.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Mas não é a realidade.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - É. A questão não é tirar o sonho do adolescente a ser um profissional do esporte. É junto com esse sonho oferecer subsídios para que, se esse sonho não se realizar, ele tenha condições de fazer outra coisa. Ele tenha condições de se desenvolver profissionalmente em outra área.

A Dra. Nathália me falou que ela também tentou atuar no esporte. Não deu certo, mas ela continuou estudando e fez Medicina. Hoje, ela atua como médica no esporte. Ela está realizando o sonho de desempenho no esporte como médica.

O problema é que não temos dado oportunidades a essas crianças. Elas vão para o clube serem exploradas e entram nesse sistema de “hipercompetitividade” de seleção e de situações degradantes. Nós vimos o que os clubes oferecem. E não oferecem essa contrapartida da educação.

Temos que garantir a não perdermos de vista a questão da prioridade absoluta e da proteção integral da criança. É direito à educação. É direito ao esporte, sim, mas um esporte dentro de um sistema educacional.

O senhor falava a respeito de, se o esporte não abaixar um pouco essa idade para os 10 anos, essas crianças pararem nas drogas. Escutamos esse argumento muitas vezes quando se trata de trabalho infantil. Ou as crianças trabalham ou elas estarão nas drogas.

Existe uma pesquisa feita, até no Paraná. Um economista quem fez. Não é profissional do Direito, não é assistente social, não está preocupado em defender uma tese. Ele fez uma pesquisa sobre o seguinte. O aumento da criminalidade se



dá, em uma região, a partir da evasão escolar. Não há correlação entre trabalho infantil e aumento de criminalidade, mas há uma correlação lógica de aumento de criminalidade e evasão escolar. Então, da mesma forma que ele vai para a criminalidade, ele vai para as drogas, ele vai procurar uma alternativa, se não é fornecida uma educação. Então, temos que garantir, na base, a educação e permitir que essa criança, não realizado o sonho do esporte, tenha outra condição.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Procuradora, é só para (*ininteligível*).

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Sim.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Talvez não tenha entendido. Quando eu me refiro a que um atleta só pode sair do leito da sua família e da sua cidade com a ordem judicial e após os 14 anos — eu acho que até após os 14 anos não é o momento de sair do leito da família —, eu me refiro a sua cidade, por menor que seja, que tem que ter escola. Se não houver particular, é escola pública. O Governo tem que disponibilizar. E o jovem tem que estar ao lado dos seus pais até os 16, 17 anos para poder sair. Essa é a minha defesa.

Não custa nada haver competições de lazer para o atleta dos 10 aos 12 anos, na sua cidade, para ele dar sequência àquilo de que ele gosta.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Do lazer educacional, sou absolutamente a favor.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Mas as escolas não fazem isso.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Com relação ao limite de idade, acho que era esse ponto.

Com relação à formalização do contrato de aprendizagem, houve uma alteração recente, se não me engano, em janeiro ou fevereiro deste ano. Talvez a Iza depois consiga me certificar a respeito da data da alteração do Arco Ocupacional do Desporto, relativamente à aprendizagem. Estão sendo formatados agora cursos de aprendizagem específicos para a área do desporto. As atividades que foram previstas não contemplam ainda o atleta do futebol, o atleta esportivo. São atividades auxiliares — auxiliar de *marketing*, auxiliar de evento — sempre relacionadas ao esporte.



Já é uma oportunidade que estamos criando para permitir ao adolescente desenvolver o seu sonho no esporte a partir da aprendizagem. Qual é a vantagem do contrato de aprendizagem? É um contrato de trabalho protegido, em que há assinatura de carteira de trabalho, garantia de direitos trabalhistas e previdenciários, recolhimento de FGTS e o oferecimento de uma parte teórica e de uma parte prática.

O adolescente recebe uma bolsa de aprendizagem, que, no mínimo, deve ser um salário mínimo/hora. Há atividades nas quais o salário fica até superior a esse valor. Ao mesmo tempo, ele vai poder exercer a sua parte prática e ter conhecimento teórico. É a educação aliada à profissionalização.

O senhor já tinha falado sobre a questão do contrato, e nós defendemos o contrato máximo de 2 anos para o atleta profissional. Isso é baseado no contrato de aprendizagem. Utilizando esse parâmetro para o contrato de aprendizagem, em que já há uma visão ligada à proteção da criança e do adolescente, defendemos que o contrato permaneça também até 2 anos.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Contrato profissional de atleta?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - O contrato do atleta formador.

Quem falou?

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Desculpe-me. Sim, o inicial de 2 anos.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Com empresário?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - De aprendizagem.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Ah, de aprendizagem. Nada a ver com clubes.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Não, não. De aprendizagem.

A celebração e a rescisão do contrato sempre serão realizadas com assistência dos pais e dos representantes legais. E aí eu concordo com o senhor:



deverá haver a vedação a agentes ou a qualquer terceiro tomar esse papel, que tem de ser desempenhado pelo pai.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Até porque já existe uma lei.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Exatamente.

O Programa de Aprendizagem, como é visto sob o viés da proteção da criança, exige o registro da entidade formadora nos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente. Há um controle maior daquela entidade para ver se ela está realmente desenvolvendo a atividade em prol da criança ou em prol de um clube sem observar os direitos básicos da criança.

Temos a garantia de formação complementar para atividade diversa da de jogador de futebol, sobre a qual eu estava falando. Dessa forma, o Programa de Aprendizagem incentiva o sonho, mas dá uma alternativa, uma educação básica, para proporcionar uma alternativa de desenvolvimento de outra atividade, caso a de jogador de futebol não venha a se implementar. E percebemos que cerca de 1% das crianças e dos adolescentes que buscam o desenvolvimento da atividade consegue realmente chegar ao nível de atleta profissional.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Isso é dado?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - É dado.

Agora eu vou lhe dar exatamente a informação. Eu tinha anotado aqui que eram 84%, mas eu vou lhe dar a informação sobre quem fez a pesquisa. São dados da CBF, por meio dos quais se verificou que, em 2009, 84% dos jogadores profissionais de todas as divisões de futebol no Brasil recebiam salários de até mil reais. Assim, entre as crianças que sonham em ser um Neymar, que se envolvem nessa luta por um espaço no futebol, para começar, de todas as crianças que entram, 1% vai ser atleta profissional. Desses atletas profissionais, 84% recebem salários de até mil reais.

Estou falando muitas vezes, mas acho que é importante.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - E às vezes por, no máximo 4 meses por ano.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Eu estava inclusive comentando isso com a Dra. Nathália. Eu sou mineira e, na final do campeonato mineiro deste ano, tivemos o Clube Atlético Mineiro contra a Caldense. E a Caldense



é um time que funciona por 4 meses. Assim, ela jogou o campeonato, chegou à final, não conseguiu ganhar, porque, claro, o Clube Atlético Mineiro ganhou. E a Caldense agora vai se desfazer.

Essa é a realidade da maioria dos clubes hoje. Se não dermos uma contrapartida a essas crianças, se não lhes dermos uma oportunidade, uma possibilidade, uma alternativa, nós vamos ver um sonho destruído.

Há necessidade de assistências médica, odontológica e psicológica — isso é inevitável. Mas isso já está previsto na Lei Pelé: seguro, ajuda de custo para transporte dos atletas, realização dos exames médicos e tudo o mais.

As crianças devem ter garantido o direito à educação, tecla na qual estou batendo várias e várias vezes. Não podemos nos fechar a essa possibilidade, e a educação deve ter um acompanhamento efetivo. Sabemos que adolescente, principalmente aquele que está muito envolvido no esporte, não vai ter tanto estímulo para ir à escola. Dessa forma, é necessária não só a matrícula, mas a garantia da frequência, além do acompanhamento escolar dentro dos clubes. Não basta deixar que a criança vá sozinha. A própria Dra. Nathália estava comentando que os adolescentes chegam até ela e dizem: *“Ah, Doutora, me dá um atestado aí, porque eu não fui pra aula”*. *“Mas, por quê? Você está se sentindo mal?”* *“Ah, eu estou com uma dorzinha de cabeça.”*

Tem que haver um incentivo e até talvez uma proposta de reformulação do sistema educacional, para tentar dar uma visão diferenciada à educação desses adolescentes. Mas nesse caso é preciso prestar atenção. Não é uma visão diferenciada fecharmos os olhos às faltas excessivas. Nós vemos isso em muitas escolas. *“Ah, está faltando, mas é artista, mas é jogador de futebol, não precisamos pegar tão pesado.”* Não, não é por aí. Mas devemos dar uma atenção diferenciada, porque eles estão em uma situação diferenciada. Trata-se de uma proposta também de observarmos como as escolas hoje estão tratando esse público diferenciado.

Há necessidade de compatibilidade entre o tempo de formação e os horários escolares. E aí volto àquela questão dos testes de seleção, sobre a qual eu estava comentando com o senhor, referente ao período anterior aos 14 anos, quando as crianças começam a passar por teste de seleção. Nós vemos em alguns clubes testes de seleção que duram 2 meses, duram 3 meses, antes de a lei restringir.



Quando a criança fica 2 meses por conta de teste, como ela não vai ser matriculada no lugar em que ela está fazendo o teste, que geralmente é longe de sua residência, necessariamente ela perde o ano escolar.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu começo a me lembrar do tempo em que eu estava começando. Eu cheguei ao Grêmio, para fazer teses, e fui passando pelas fases. Existem fases. Não são todos que ficam 2, 3 meses. Chegam mil e quinhentas crianças por dia. Dessas mil e quinhentas, saem duas, três, e vão passando de fases. Não é um número absurdo, mas existe.

Chegou um momento em que minha mãe ligou para lá e disse para mim: *“Olha, ou tu vais ficar ou tu voltas para estudar, tu escolhes”*. Eu fui à direção do clube e disse ao diretor da categoria de base do Grêmio: *“Olha, eu vou ficar ou não? Se eu for ficar, ótimo. Se eu não for ficar, minha mãe quer que eu volte, porque quer que eu estude”*. Foi mais ou menos isso. Aí o que o Grêmio fez? *“Então você vai ficar”*. Assinaram comigo a ficha de amador, da base. Eu fiquei e deu no que deu.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Agora estou chegando a um ponto essencial e primordial: à questão do direito à convivência familiar e comunitária, e especificamente à questão dos alojamentos.

Os alojamentos devem ser adequados à condição peculiar do adolescente em desenvolvimento. O que vimos, em inspeções em vários clubes... Se os senhores quiserem, eu disponibilizo as fotos dos clubes. Eu trouxe alguns e tentei não identificá-los. Mas a situação é realmente bem precária. São exceções clubes que têm um diferencial. Eu pude perceber isso no Joinville Esporte Clube. Lá realmente é diferenciado, e acho que nós vemos uma evolução do clube, que, de ano a ano, tem subido as categorias, talvez por essa preocupação mesmo com a categoria de base.

O senhor está falando do Cruzeiro, e eu lhe digo que o Cruzeiro está respondendo a um processo, a uma ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, por inadequações dos alojamentos da sua categoria de base.

Nós observamos a questão de alojamento e de direitos básicos a serem cumpridos pelos empregadores na hipótese de alojamento fornecido para empregado. Temos de nos preocupar muito mais com alojamento a ser fornecido para adolescentes. Temos de nos preocupar com a alimentação. A alimentação não



vai ser daquele jeito da dispensa, usando aqueles panelões, sem preocupação. Tem que haver preocupação nutricional, não só porque é um adolescente e precisa realmente de uma alimentação balanceada, mas, por ser atleta, ele precisa ainda mais de uma alimentação balanceada.

Eu me lembro do meu sobrinho. Ele não gostava muito de fruta. Ele treinava futebol, mas isso em escolinha, ele nunca buscou o profissional, não. Em um dia de jogo, o professor ofereceu uma banana a cada adolescente para comer um pouquinho antes do jogo. Então o meu sobrinho disse-lhe: *“Não, muito obrigado, eu não gosto de banana”*. E o treinador respondeu-lhe: *“Aqui não tem que gostar, não; aqui você vai comer, porque, se você não comer, nós não sabemos como vai ser durante o jogo”*. Isso era muito simples. Era uma escolinha de futebol, ele era novinho e não tinha esse objetivo. Mas eu acho que deve haver essa preocupação com a higiene, com a segurança, com a salubridade.

O responsável pelo alojamento tem que ser uma pessoa capacitada. Vemos pessoas que não têm treinamento nenhum, que são ex-esportistas, que talvez não deram certo no esporte e que querem ficar perto dessa área, mas que não têm nenhuma capacidade psicológica para tratar com as crianças, com os adolescentes, que não têm segurança para lidar com os adolescentes. É necessário haver um profissional capacitado, com uma reputação ilibada, para diminuirmos as chances de exploração sexual dos adolescentes dentro dos alojamentos, dentro dos clubes, que sabemos que são constantes.

A proposição do Ministério Público do Trabalho nesse sentido com relação a alojamento é que, para os atletas cujas famílias residam em localidade diversa do local do treinamento, é possível o alojamento, desde que o clube assegure e assumam os custos das visitas regulares do adolescente à sua família. O adolescente não pode ficar desconectado da família.

O que percebemos às vezes é adolescente sem convivência familiar. Isso eu vivenciei em Santa Catarina, no Marcílio Dias. Não sei se vocês conhecem o Clube Marcílio Dias. Eu conversei com vários adolescentes que eram do Nordeste, de vários Estados do Nordeste, que estavam lá há 4 ou 5 meses sem encontrar os pais, absolutamente desconectados. É necessária, é essencial a manutenção dessa convivência familiar.



É importante a vedação de hospedagem em república e em pensão, porque a organização do clube e a responsabilidade do clube ficam distantes. E sempre é necessária a autorização prévia dos pais e dos responsáveis legais, não esquecendo que são os pais que têm esse poder e não uma pessoa que se autointitula empresário e que se diz responsável pelo adolescente. Se não há autorização dos pais, deve haver a autorização judicial para que o adolescente fique num alojamento distante de sua família.

Com certeza, o alojamento deve ser encarado como exceção e não como regra geral. Em princípio, busca-se que os adolescentes, que os atletas residam em localidades em que treinam e não que sejam alojados pelos clubes. Vemos que nem sempre isso é possível, mesmo porque os adolescentes às vezes trocam um clube por outro, mas que o alojamento seja visto sempre como uma exceção, observados os requisitos anteriores que havíamos exposto.

Era isso o que eu trouxe para falar. Estou aqui para discutir. Tenho outros dados, tenho algumas informações. Eu não trouxe muito material, porque eu sabia que o tempo era curto. Eu acho que o mais importante aqui é ouvir e não falar, para levantarmos questões.

Eu queria depois também ouvir a Iza, porque acho que ela vai trazer muitas informações a respeito; a Dra. Nathália estava falando também algumas coisas bem interessantes. Mas eu acho que não podemos perder de vista a questão da educação e da proteção integral. A criança e o adolescente foram elevados a sujeitos de direito. Nós não podemos tratá-los como coisas. O clube de futebol não pode se apoderar do adolescente como se ele fosse um objeto e, sim, tratá-lo com a dignidade que merece, atribuindo-lhe condição peculiar, tratando-o como sujeito de direito, preocupando-se sempre com sua proteção integral.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Agradeço-lhe, Dra. Geny Helena.

Agora vamos ouvir também a Sra. Maria Izabel, Coordenadora-Geral de Convivência Familiar e Comunitária.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Bom dia a todas e a todos. Cumprimento o Deputado Fábio Mitidieri por essa atividade e agradeço-lhe a oportunidade de estar aqui para falar em nome da Secretaria de Direitos Humanos



da Presidência da República, sobretudo da Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Eu queria começar dizendo que, se nós não cuidarmos bem e muito bem dos nossos atletas, não vai existir clube e não vai existir o nosso prazer de ir para a galera comemorar quando o nosso time ou quando as nossas equipes ganharem em qualquer tipo de desporto.

Com essa perspectiva estamos realizando essa atividade. Eu percebo, entendo e espero que é com essa perspectiva que a Comissão indicou a necessidade de regulamentar algumas questões, assim como nós estamos num amplo debate — acho que o Deputado já conhece esse debate — sobre a regulamentação do trabalho artístico de crianças e adolescentes. Essa é a premissa que nos traz aqui.

Para fazer esse debate, primeiro nós temos que considerar algumas questões de legislação. A primeira delas é o art. 227 da Constituição Federal, que diz que é dever da família, do Estado e da sociedade garantir com prioridade absoluta os direitos da criança e do adolescente, colocando-os a salvo de qualquer negligência, violência, da exploração do trabalho, enfim, é isso o que nos traz aqui e é isso o que nós defendemos.

Outra questão que temos de considerar é que o art. 4º do Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei nº 8.069, dispõe sobre a proteção integral e elevou a categoria de desporto a um direito fundamental da criança e do adolescente. Depois nós vamos fazer algumas distinções aqui com esse recorte etário.

Da mesma forma, os Capítulos IV e V do Estatuto da Criança e do Adolescente — e aqui já foi dito pela doutora — regulamenta o ingresso no mercado de trabalho: a partir dos 14 anos, na condição de aprendiz e, a partir dos 16 anos, no mercado formal de trabalho, observadas as condições adequadas, ou seja, é o trabalho protegido dos nossos adolescentes. Portanto, nós estamos dizendo que, antes dos 14 anos, não podemos admitir qualquer ingresso no esporte de rendimento do ponto de vista dos contratos — só a partir dos 14, na condição de aprendiz. Não podemos desconhecer e deixar de levar em consideração o art. 29 da Lei Pelé, que já foi citado aqui também.



Diante dessas considerações, trazendo as preocupações já colocadas aqui, com as quais concordamos — de empresários de porta de estádio, da ausência de condições mínimas e de cuidado para com esses adolescentes, do afastamento do convívio familiar e comunitário, da não garantia do processo educacional, do direito à educação, que é outro direito —, nós não podemos garantir um direito, que é o de praticar o esporte, de realizar os seus sonhos, em detrimento de outros direitos. Isso nós temos que levar em consideração.

Acredito que hoje não vai dar tempo de concluirmos tudo, mas nós precisamos dialogar sobre uma questão inicial. Primeiro, nós vamos fazer emendas à Lei Pelé ou teremos uma regulação própria?

Esse é um debate que é preciso ser feito, não é isso? Acredito que a Lei Pelé hoje do jeito que está ela não regulamentou um conjunto de questões colocadas aqui. Partimos para emendá-la, ou teremos uma legislação própria para essa questão do desporto.

Segundo, ao fazermos esse debate temos que separar as modalidades de desportos, certo? E nós, da Secretaria de Direitos Humanos, inclusive do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente, temos que aproveitar esse espaço de discussão e regulamentar — ou dentro da Lei Pelé ou fora dela numa legislação própria —, inclusive destacando e deixando explícito quais são as modalidades de desportos. Então, temos o desporto de participação do modo voluntário, que compreende as modalidades esportivas praticadas com a finalidade de contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente.

Temos o desporto educacional, que é praticado nos sistemas de ensino em formas assistemáticas de educação, evitando-se a seletividade, a hipercompetitividade de seus praticantes com a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania e a prática de lazer.

E, por fim, temos o desporto de rendimento praticado, segundo as regras de práticas desportivas nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados e integrar pessoas e comunidades do País, e essas com as de outras nações, podendo ser organizada e praticada de modo profissional, ou não profissional. A



partir dessa distinção das modalidades de desportos, aí, sim, vamos à regulamentação do que queremos para cada uma delas.

Devido ao tempo, vou trabalhar duas delas, que são os programas, ou projetos, de prática de desportos ministrada na manifestação do desporto educacional. Então, ela precisa garantir assistência integral à saúde durante as competições, treinamentos, ou momentos de recreação e lazer. Precisa assegurar a prévia avaliação integral da saúde da criança e do adolescente.

Então, no caso do desporto educacional admitimos que tenhamos crianças ali nessas atividades, assim como temos lá nas nossas escolas a educação física, está certo? Mesmo assim, ela tem que ter uma avaliação prévia da sua saúde. Tivemos até, não muito distante, um caso de um adolescente, salvo engano de 12 ou 14 anos, a Geisa pode me ajudar aqui na memória, que estava praticando o treinamento e faleceu, teve um mal súbito que o levou à morte. Será que se tivesse tido uma avaliação adequada da sua saúde isso teria acontecido?

Do desporto da formação educacional também deve ser incentivado o desenvolvimento integral da criança e do adolescente, a interação social entre os seus participantes, a promoção do bem-estar, saúde e qualidade de vida. Deve prever a realização de atividades pedagógicas concomitante à prática esportiva, visando à inserção em outras atividades de incentivo, a profissionalização, de acordo com os seus interesses. E, por fim, deve prever a realização de estudos e pesquisas relativas às práticas esportivas de crianças e adolescentes que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida e um aumento da qualidade do serviço prestado pelas entidades que exercem esse tipo de programa. Como falei, dos programas de desporto educacional.

Agora vamos para o de rendimento, que acho que até agora foi o que tratamos aqui.

Algumas questões vão, infelizmente ou felizmente, porque, na realidade, reafirmar o que já foi dito pela nossa Promotora Pública do Trabalho. Nesse tipo de desporto apenas adolescente a partir dos 14 anos e na condição e aprendiz, de 14 a 16 anos, terá garantido seguro de vida e saúde, bem como assistência integral à saúde durante competições, treinamentos ou períodos de teste e programas de descoberta do talento esportivo. Porque, às vezes, esse tipo de atendimento, esse



tipo de atenção, só é dado quando o contrato é assinado e o adolescente passa, então, a ir ao campo defender o time. Antes disso, nós temos notícias, não existe qualquer cobertura de atendimento à saúde ou seguro-saúde. Isso não pode ser assim. Tem que ser regulamentado.

Também aqui, temos a avaliação integral da saúde de forma prévia, para não acontecer que, num treinamento, o atleta possa sofrer alguma coisa.

É necessário garantir o direito à escolarização e, obviamente, não descuidar dessa questão. Isso é fundamental. E, portanto — isso é óbvio —, os clubes, sobretudo, quando o adolescente sai de seu Município para outro Município, têm que ter interação e integração com o sistema público ou privado de ensino, para garantir a escolarização a qualquer tempo, para garantir, de fato, que esse adolescente esteja de fato no ensino formal.

Assegurar a convivência familiar e comunitária. Isso já foi explicitado aqui, portanto eu não vou repetir. Agora, o que significa essa convivência familiar comunitária? Nós temos notícias de que algumas famílias não têm recursos financeiros para visitar a criança ou o adolescente no alojamento. Mas será que é só isso? Ele está num alojamento, mas ele não está encarcerado. Por que ele não pode sair para visitar sua família e sua comunidade? Então, será que é só os clubes garantirem essa possibilidade de os pais irem até o adolescente? E aí, via de regra, vai o pai ou vai a mãe. Se é que conseguem ir, não é isso? Mas, e o restante da família? E a sua comunidade? Repito, o adolescente não está encarcerado.

É necessário olharmos com muito carinho também a população de adolescente que possui alguma deficiência. Eles não podem ser alijados dos processos de formação e de educação para o desporto em qualquer uma das modalidades. Não podem. E como nós vamos garantir esse cuidado e esse olhar às especificidades de uma pessoa com deficiência?

Bom, essa questão da deficiência passa inclusive pelo modelo arquitetônico dos nossos espaços, seja de alojamento, seja de acesso aos clubes, seja de acesso às atividades que vão acontecer. Então, o nosso desenho de acessibilidade universal...

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Inclusive, as nossas cidades.



A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Claro, inclusive as nossas cidades.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Vamos começar pelo nosso Governo, que não ajuda em nada. Não vamos colocar a culpa nos clubes, porque essa questão é muito maior e se nós formos começar a trabalhá-la aqui... Então, vamos nos manter dentro do esporte para...

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Eu não sei o nome do Deputado, não o conheço, mas gostaria de dizer-lhe que estamos à disposição para discutir o nosso programa de cidades acessíveis, com todo esse olhar, inclusive o nosso plano Viver Sem Limite. Inclusive, colocamo-nos à disposição para vir aqui e discutir o que o programa Viver Sem Limite, na sua Modalidade I, que já está em andamento, e na Modalidade II, que nós estamos preparando, pode contribuir com essas questões.

Então, se querem debater aqui programas do Governo Federal, nós estamos à disposição. É só nos dizer o que querem, e nós traremos. E eu já me coloco à disposição.

Por favor, eu gostaria que esta audiência se desdobrasse em um debate sobre os programas do Governo Federal que devem, inclusive, chegar às localidades, porque é bom que saibamos o que há e o que deve ser implantado por conta do nosso processo e da nossa Constituição Federal, que tem de respeitar o pacto federativo.

Nós temos muita coisa no Governo Federal que não chega lá na ponta, e seria muito bom que os nossos Deputados nos ajudassem, primeiro, a divulgar que existe e, segundo, a dizer para o seu Município e para o seu Estado o que precisa ser cumprido, porque isso é importante para a população e não para o Governo Federal.

Então, coloco-me à disposição. O programa Brasil sem Limite está à disposição para virmos discutir essa e outras coisas.

Voltando aqui então aos programas em prática de desporto de rendimento. Não é possível que não tenhamos nos clubes, nas escolinhas de futebol, enfim, onde quer que seja a documentação adequada, toda registrada, toda guardada e arquivada desses adolescentes e dessas adolescentes. Isso é fundamental e necessário.



Então, muitas vezes, não temos isso. Não temos a documentação da autorização dos pais, não temos a autorização do Ministério Público, do Juiz, não temos nada. Acontece alguma coisa com esse adolescente ou com essa adolescente e todo o seu atendimento fica perdido.

Para nós, deve ser vedada a existência de alojamento de crianças. Está certo? Então, nós não estamos trabalhando com crianças nas modalidades de rendimento.

O que mais? Os programas. E aí há um vício jurídico. Está ali o meu assessor parlamentar. Não sei qual é o nome correto, mas o PL que nós estamos analisando diz que os clubes de futebol têm que registrar seus programas no conselho tutelar. Não é no conselho tutelar!

De acordo com o art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente, as entidades que fazem atendimento direto de criança e adolescente, ou seja, que fazem acolhimento em alojamento, ou as unidades de acolhimento institucional, enfim, devem ser inscritas nos Conselhos Municipais dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.

O Conselho Municipal tem, no caso dessa modalidade de esporte, algumas responsabilidades a cumprir — que vou citar —, que talvez possamos até, numa regulamentação, seja via Lei Pelé, seja uma legislação própria, colocar isso, que os conselhos ficam responsáveis por comunicar o registro das inscrições dos programas e os projetos de prática de desporto, bem como, as entidades que são registradas aos conselhos tutelares e às autoridades judiciárias.

Então, isso já é um ponto específico que está no projeto de lei que precisa ser mudado. Não é competência do conselho tutelar, mas, sim, do conselho de direito.

Por fim — acho que já deram meus 15 minutos —, eu queria falar um pouco sobre a realização dos testes de seleção de talento esportivo. Como isso existe, e estamos tratando de uma regulamentação, nós também devemos tocar nesse assunto que são os tais testes.

De novo, idade não inferior a 14 anos; tem que ter autorização prévia dos pais ou responsáveis legais para participação nos testes por meio de documento datado com validade para cada teste. Nós temos notícias de documentos que o pai deu há 5 anos para fazer um teste e agora está sendo mantido esse mesmo documento



sem ser feita nenhuma outra consulta aos pais ou à própria saúde dessa criança, desse adolescente. Então, regulamentações a partir dos 14 anos.

Os testes devem ser gratuitos e devem ser realizados nos períodos de férias do ano letivo escolar, para não prejudicarem a ida à escola; realização de exame clínico prévio por profissional capacitado antes da realização do teste; arquivamento pelo prazo mínimo de 5 anos dos documentos: certidão de nascimento ou identidade, comprovante de endereço, dados do teste, declaração de escolaridade, atestado de saúde do atleta e autorização dos pais ou responsáveis para a realização do teste. Então, essas são questões relativas aos testes, que, na nossa avaliação, devem constar da regulamentação.

Sobre o agenciamento dos adolescentes atletas para fins mercantilistas, deve ser levada em consideração toda a legislação do ponto de vista do trabalho do adolescente; a procuração em que os pais ou representantes legais outorguem a terceiros poderes específicos para exercer esse ato deve ter o gerenciamento; as autorizações, procurações e outros documentos também devem constar desse processo. Isso para garantirmos que não tenhamos o tráfico das nossas crianças para o exterior, para outros fins que.

Acho que isso não foi dito aqui, mas nós temos notícias e denúncias, inclusive no Disque100, de adolescentes, meninos e meninas, que vão para o exterior. Os pais se encantam porque o filho vai para um time do exterior, vai para a escolinha e, depois, ele vai para fins de tráfico de exploração sexual.

Da mesma forma que nós temos, por exemplo, algumas agências de modelo fajutas por aí afora que levam para fazer um curso de modelo e, no fim, é para exploração sexual, comercial.

Então, o tráfico para fins de exploração sexual, infelizmente, existe. E aí, — aqui está o meu companheiro corintiano. Eu também sou corintiana — infelizmente, os clubes que são sérios, que querem, de fato, fazer com que tenhamos o bem maior, que são os nossos atletas, para que nós possamos vibrar junto, sofrem penalidades por conta desse tipo de empresários de beira e de portão de estádio, de empresas que se organizam mesmo para levar esses atletas. Qual é o pai que não quer — muitas mães também — ver o seu filho batendo uma bela bola na telinha da TV, como o nosso menino Neymar?



Então, há um apelo emocional muito grande, um apelo cultural muito grande, e nós, inclusive, temos que, nesse processo, fazer um diálogo também com as famílias sobre o seu papel de proteção integral.

O Deputado levantou a questão aqui. A sua família disse: “*Opa, se isso significar não frequentar a escola, nós não concordamos*”. Não foi isso? E aí você garantiu — permita-me chamá-lo de você, porque você tem uma carinha de novinho —, de fato, que fosse aquilo mesmo. “*Eu só vou se houver educação formal para me preparar*”. Agora, se não houvesse esse apelo dos pais, será que teria feito isso?

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu não tinha noção. Isso só o pai pode ter. Nessa idade, eu só queria jogar futebol.

Agora, em relação à questão de sair do País, os clubes não têm muita gerência quanto a isso, porque é direto. Normalmente, em relação a essas questões — e são muitas crianças que saem do País assim —, há uma mentira de grupos ou — sei lá — de facções, que sequer têm a ver com o futebol. É uma mentira que contam para os pais.

Então, nisso, acho que não têm gerência e nem sabem que isso acontece, porque se eles estão em algum clube federado, clube sério, dificilmente, o clube liberará o atleta dessa forma. Não liberará, porque ele acredita também que possa ter nesse atleta uma possibilidade de um ganho maior mais a frente. Isso são questões que vão além do próprio esporte. Usam a mentira de que vão jogar futebol para a família, para os pais e para o menino e, na verdade, há outras questões. Muitos conseguem tirar a criança do pai assinando alguma liberação. Aí eu acho que o erro é dos pais. Eles não podem deixar uma criança sair sem estarem juntos e sem saberem para aonde ela está indo. Isso é para entender que os clubes, às vezes, pagam por questões que não têm a ver, muitas vezes, com ele, também.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Por isso, eu falei com o nosso corintiano ali. É exatamente isso de que nós precisamos. Já que estamos trabalhando uma regulamentação sobre esse tema, sobre o desporto, eu estou acreditando que nós temos que aproveitar essa oportunidade para fazer o debate e para buscar uma regulamentação o mais abrangente possível para fecharmos essas brechas que prejudicam, inclusive, os nossos clubes sérios, sejam eles de futebol ou de qualquer outra modalidade de desporto nacional e internacional também, porque essa



cooperação internacional é importante a nosso ver, só que isso tem que ser regulamentado.

Então, Deputado Fábio, o nosso desejo é que nós... Essas seriam as nossas principais contribuições. Podemos, depois, mandar uma nota técnica por escrito sobre isso. Realmente a demanda é bastante maluca. Nós não tivemos tempo para isso, mas estamos aqui para contribuir. Inclusive, em nome do Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil, do qual eu faço parte, representando a Secretaria de Direitos Humanos, a parte governamental naquele fórum, o nosso desejo é que consigamos, de fato, regulamentar, seja por meio da Lei Pelé ou de uma legislação específica que trate o máximo... De tudo não vamos conseguir tratar, porque cada dia há uma novidade, e você fala assim: *“Como tem criatividade para burlar a lei quem quer ser irresponsável.”* Não é isso? Para burlar a lei, para inventar situações.

Eu acredito que nós não vamos cercar tudo. Porém, temos um conjunto de informações e um conjunto de questões que já sabemos que acontecem. Mas como nós vamos, então, fazer a regularização para coibir isso?

A história da saída do País não é direcionada aos clubes mesmo. Mas que regulamentação nós vamos colocar para isso? Para, inclusive, nós não perdermos os nossos atletas, aqueles que poderão ser os nossos atletas no futuro, que têm sonhos, e, se passam por uma roubada dessas, como costumamos dizer, nunca mais vai querer ver uma bola de futebol na frente, nunca mais vai querer praticar qualquer esporte, porque o seu sonho foi violado e a sua vida violentada.

Então, que consigamos ampliar o máximo... Colocamo-nos à disposição para este debate e para outros, inclusive, sobre as questões da acessibilidade e do atendimento dos nossos adolescentes com deficiência.

Muito obrigada. Espero ter contribuído. Estamos à disposição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu gostaria de lhe agradecer, Sra. Maria Izabel, e dizer que V.Sa. disse que... Como não conhece o Deputado Danrlei, vou apresentá-lo. O Deputado Danrlei foi um dos maiores atletas da história do Grêmio, que nos honra muito por estar aqui nesta Casa, nesta Comissão.



Deputado Danrlei, para mim, que sou desportista — não sou gremista, sou botafoguense —, é uma alegria tê-lo aqui.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - O senhor viu que a única coisa que eu sei de futebol é perguntar para o povo: “*O meu Corinthians ganhou ou perdeu?*” Infelizmente, não vamos disso hoje, porque dá tristeza. É bom não falar disso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Então, não vamos nem falar de ontem. Não vamos falar sobre isso. (*Risos.*) Até o Deputado Goulart saiu triste, coitado. O Deputado Goulart estava aqui hoje mais cedo e saiu triste.

Deputado Danrlei, é uma honra tê-lo aqui também conosco.

Queria agora passar a palavra para a nossa última oradora de hoje. Tenho certeza de que também será uma palestra brilhante.

A Sra. Nathália Figueiredo é Coordenadora médica das divisões de base do Esporte Clube Vitória. O meu Vitória, este ano, também, não foi muito bem. Mas vamos para frente.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Bom dia a todos.

Eu quero agradecer o convite antes de tudo e dizer que eu não quero estar aqui representando apenas as divisões de base do Vitória.

Sou uma fanática por esporte, sou uma fanática pela saúde e pela boa prática de vida das pessoas. Eu acho que o esporte tem muito a contribuir com isso.

Como eu fui convidada para falar pela questão do futebol, vou me ater um pouquinho mais a isso. Mas faço um pedido aos Srs. Deputados: que não se esqueçam dos outros esportes, porque,... Eu já trabalhei... Fiquei um tempo lá no Rio Grande do Sul e tive a oportunidade de trabalhar no Grêmio Náutico União, onde havia mais do que o futebol, havia outros esportes. Eu via os atletas da nataçã, eu via os atletas do vôlei, eu via os atletas da ginástica, principalmente da ginástica olímpica, meninas de 10 ou 12 anos de idade com cargas de treinamento altíssimas, sem garantia nenhuma de que seriam atletas de alto rendimento. Elas não tinham garantia de que seriam alguém na vida. Mas também estavam ali buscando — nós temos que olhar para isto — ser alguém na vida. Elas se espelham em Daiane dos Santos, que saiu dali; e em Mosiah.



Então, eu acho que o esporte tem a questão do lado social antes de tudo também. É uma oportunidade que essas crianças têm de ser alguém na vida. Antes de tudo, eu acho que o esporte tem isso.

Portanto, eu peço encarecidamente aos Srs. Deputados que olhem para os outros esportes também, não só para o futebol.

O futebol é o grande sonho de todo brasileiro, de toda criança pequena, toda criança que joga o baba, como se diz. Na rua, botam aquela trave de chinelo, de havaianas, e começam, desde pequenos, a praticar o esporte.

Eu fui anotando algumas coisas que observei na discussão das outras pessoas, dos outros convidados, e queria dizer à Dra. Maria que, em relação aos atestados de saúde... Por trabalharmos no Vitória, um time de grande formação, um grande formador, nós não percebemos tanto esses problemas que os senhores citaram. Nós temos um departamento médico hoje, para a base, um dentista, um assistente social, um psicólogo, os alojamentos e um nutricionista. Então, eu não tenho visto essa dificuldade toda que os senhores têm. Mas eu acredito, lógico, que, em clubes menores, exista isso. Não discordo disso. Mas, para deixar claro, em relação aos atestados de saúde, eles são obrigatórios, pelo menos no meu clube, tanto o ECG quanto a avaliação médica. Só que isso não garante que um atleta não vá sofrer um mal súbito durante o treinamento ou durante qualquer prática esportiva.

Outra coisa que eu observei, quando a senhora falou dos testes, foi a da seleção apenas nas férias. Eu acho isso questionável uma vez que podemos abrir uma brecha para os atletas da cidade. Se você estiver na sua cidade, por que não fazer um teste em época que não seja de férias ou no turno da tarde? Já que estamos discutindo a lei, eu acho que temos que deixá-la bem amarradinha para não haver brechas.

Então, os atletas da cidade seriam muito penalizados. Esperar as férias de junho, as férias de dezembro... Nós poderíamos perder um talento às vezes para a droga, para a prostituição ou para...

Há um caso de um atleta do atletismo que é lindo de viver. Não vou citar nomes porque não vem ao caso. Mas um professor, um ex-atleta, estava passando na sinaleira, parou o carro e duas meninas novinhas, de 13 ou 14 anos, bateram à porta, no vidro do carro dele, ele baixou o vidro e elas perguntaram: *“Você quer*



programa? São 30 reais.” Acho que era uma coisa assim. Ele falou: “Não. Mas eu te pago esses 30 reais se você for lá no meu centro de treinamento amanhã.” Enfim, eles conversaram e falaram sobre isso. Elas falaram assim: “Você paga mesmo?” Ele respondeu: “Pago. Eu pago para você e para mais quantas meninas você levar.” No dia seguinte, ele não esperava que essas crianças fossem lá no CT dele para fazer os testes, o treinamento. Para a surpresa dele, ela apareceu com mais três colegas que estavam na rua naquele momento. Eles fizeram uma bateria de testes para vários esportes e viram que elas tinham talentos, dava para encaixar em alguns esportes. Então, ele a convidou para treinar: “Se você vier treinar...” Pagou os 30 reais que ela tinha pedido pelo programa, dando-os para o treinamento — é linda essa história, eu me emociono com ela —, pagou a cada um e disse: “A cada dia que você vier treinar, eu vou pagar 5 reais”. E ela foi. Chegou um momento em que ele percebeu que ela já estava começando a gostar dali, a criar amizades, a criar um ciclo de amizades dentro do esporte, e aí ele falou para ela: “Olhe, eu não vou poder mais pagar esse dinheiro, esse valor, a cada vez que você vier, mas se você quiser vir, sinta-se à vontade”. Dois foram embora e dois ficaram. De quatro, ficaram dois.

Esses atletas hoje já competem em alto nível e essa menina saiu da prostituição. Tanto saiu que, um dia, ela contou para ele que ela era virgem naquele dia em que bateu à porta dele. Se ele tivesse aceitado o programa, ela perderia a virgindade ali. Não sei se foi um anjo, não sei em que acreditar, mas, por ele ter feito essa proposta de ela iniciar o esporte, ela conseguiu sair da prostituição e, hoje, ela é uma atleta, uma atleta de alto rendimento que tem competido em competições internacionais.

Então, o esporte o lindo! O esporte, na minha opinião, é uma oportunidade para algumas crianças como essa. E ao colocarmos, às vezes, leis que atrapalhem muito alguns times sérios — é lógico que existem os que não são sérios — de tirarem essas crianças das drogas e da prostituição eu acho que, às vezes, nós estaremos deixando o Brasil cada vez mais alheio a essas práticas.

Então, eu acho que nós temos que pesar muito isso na balança, nós temos que pensar muito, deixar isso muito amarrado, para que não haja brechas para as pessoas de má-fé e existam ajudas do Governo e dos Municípios, para que se incentivem esses clubes a, cada vez mais, formarem atletas.



O que eu vejo? O que eu vejo, o que eu presencio no Vitória é que, às vezes, existem três ou quatro atletas que foram aprovados e que estão lá para serem matriculados nas escolas, só que a assistência social procura vaga em várias escolas e não acha. Então, por que não as escolas, em parceria com os Municípios, abrirem uma exceção? *“Já que ele é um atleta, nós podemos abrir uma exceção aqui e abrir uma vaga a mais”*. Os clubes têm dificuldade também.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Tem que haver uma visão diferenciada, não é?

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Tem que haver uma visão diferenciada. E eu acho que sem radicalismos: *“Tem que estar matriculado”*. Sim, tem que estar matriculado, mas ele consegue matricular? O clube está conseguindo? O clube está tentando matricular e não está conseguindo. Eu vejo isso. Às vezes, ele pode fazer uma parceria com as escolas particulares em que elas possam ter isenção fiscal de alguma coisa.

Eu acho que há muitas ideias a serem discutidas em relação a isso, sabe? Lá no Vitória, por exemplo, se esses atletas não tiverem a frequência adequada, se eles não estiverem frequentando as escolas e forem convocados para a seleção brasileira, eles serão penalizados da seguinte maneira: *“Você não vai participar da convocação da seleção, porque sua frequência está abaixo de tanto”* — não sei qual é o valor.

Eu acho que você tem que olhar para os dois lados, tem que olhar para o clube, porque eu acho que o clube tem muito para dar, para contribuir para o País e para essas pessoas que veem no esporte uma forma de subir na vida ou de ter uma própria educação.

Eu sou do interior da Bahia. Quantas crianças lá sem formação nenhuma têm o sonho de serem atletas — seja de futebol, seja de qualquer outro esporte —, mas não têm oportunidade, porque não existe uma “peneira” lá, por exemplo?

Eu acho muito fácil só cobrar dos clubes e não darmos nada em troca. Não estou dizendo que o Governo não faça isso, eu acho que o Governo faz, mas, talvez, a fiscalização seja errada ou alguma coisa acontece no meio do caminho, porque nós não estamos fazendo certo. Eu acho que tem que verificar o que acontece, para nós fiscalizarmos, não sei. Eu não sei o que acontece.



Deixe-me ver o que mais eu anotei aqui. A questão dos salários baixos. Isso realmente acontece. A seleção natural dos atletas é muito forte. São pouquíssimos atletas, mas, se nós formos pensar nisso, quantos médicos também são Ivo Pitanguy? Quantas pessoas queriam ser Deputados? Quantos Vereadores nós temos? Quantos queriam ser Deputados? A seleção natural em si é muito difícil para todas as profissões, não só para os atletas. Quantos advogados queriam ser Procuradores, Promotores e não conseguem?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Mas tem que se dar uma opção.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Tem que se dar uma opção, eu concordo. A pessoa tem que ter a opção de estudar — isso é fato, concordo demais com isso —, ter condição a ter saúde, a ter tudo isso, mas como é que nós podemos fazer isso também para que o clube não seja tão onerado? Porque nós não temos condição de manter...

O Vitória hoje tem, na Divisão de Base, mais ou menos 200 atletas, alguns da cidade. Eles vão e voltam. Existe a questão do transporte, da ajuda de custo que eles falam. Mas ele não tem condição de pagar um plano de saúde para cada um — e isso seria obrigação do SUS — Sistema Único de Saúde também. Pagar um plano de saúde para cada atleta que chega é complicado. O meu plano de saúde custa 200 e poucos reais. São 200 e tantos atletas. O Vitória, hoje, gasta mais ou menos 6 milhões na Divisão de Base. Se nós começarmos a pagar um plano de saúde para cada um desses 200 atletas de formação, nós vamos chegar a quanto? Nós não vamos ter condição e vamos ter que acabar diminuindo as categorias para cumprir essas leis. A saúde é obrigação, na minha opinião, do SUS.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - É obrigação do Estado.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Do Estado. Mas nós temos atletas lá que estão há dois meses para fazer cirurgia, porque entram em toda uma fila do SUS e tudo mais. Então, eu acho que tem que balancear isso também, não dá pra haver só cobrança, cobrança, cobrança.

Em relação à idade. Vocês comentaram muito sobre a questão dos 14 anos. Eu vou falar agora como médica, não como representante do clube. A Medicina do



Esporte é uma especialidade nova no País. Ela começou a entrar no Brasil em 2007, quando começou a haver residência médica para essa especialidade.

Nós estudamos muito o desenvolvimento das crianças e dos atletas adolescentes com o esporte. Temos uma visão de que até a adolescência, o ideal é que eles participem de várias modalidades, que isso não seja uma coisa específica ainda. Você começa a podar valências físicas e desenvolvimento do músculo esquelético das crianças se você as coloca em um esporte só.

O Deputado Danrlei falou aqui que era o sonho dele, desde criancinha, ser atleta de futebol. Então, por outro lado, também não dá para tirar esse sonho e começar a querer colocá-lo no judô, colocá-lo na natação. A criança não quer. Ela, sozinha, já vai direcionando: “*Não, eu quero futebol*”. Ou: “*Quero vôlei; quero natação*”. O ideal, realmente, é que ela seja apresentada a vários esportes — estou falando isso como médica. Mas, às vezes, é uma opção da própria criança, ela não quer. E aí até que ponto punir isso?

Ela não deve ser atleta de esporte de alto rendimento, também concordo com isso. Ser atleta de esporte de alto rendimento com 14 anos de idade é complicado, é o que eu falei da questão das meninas da ginástica olímpica do União, que, com 13, 14 anos de idade, são exigidas a serem atletas profissionais. Elas não podem comer um chocolate no fim de semana, porque, no outro dia, vão engordar. Eu vivenciei isso. A criança cresce, assim, com uma neurose: “*Não, não, não*”. Tanto é que Daiane dos Santos hoje está até mais cheinha, provavelmente porque ela está comendo, está colocando para fora o desejo de tudo o que ela não pode fazer quando ela tinha 13, 14 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Está descontando.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Está descontando, exatamente.

Então, é fato que alguns desses atletas perdem a infância por exigências dos esportes de alto rendimento — isso é fato. Mas até que ponto também não há participação dos pais nisso?

Eu estava comentando com a Dra. Helena que houve um caso lá no Vitória, cujo atleta corria risco de morte súbita. Ele tinha um traço falcêmico, com os quais devemos ter alguns cuidados. Estávamos discutindo a permanência desse atleta no clube, em que condições ele ia ficar ali ou não. Quando expusemos isso aos pais, o



pai dele bateu na mesa e falou: *“Meu filho vai ser jogador de futebol. Se ele não for aqui, ele vai ser em outro lugar. Se ele não for aqui, eu vou colocá-lo em outro clube”*. Então, há essa questão dos pais também, não é só a questão do clube. *“Ah, é o clube, é o clube, é o clube.”* Muito disso vem da educação dos pais. Eu já presenciei o nosso diretor de futebol lá da base tentando fazer contrato com os pais, em que falou: *“Uma das nossas exigências é que o seu filho esteja matriculado na escola”*. *“Meu filho não precisa estudar, ele vai ser jogador de futebol.”*

(Não identificado) - É.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Então, isso não é culpa só do atleta, não é culpa só do clube. Eu acho que isso é decorrente da educação do País, em que os pais veem a criança como uma chance de subirem na vida. *“Ah, essa criança é o tesouro que eu tenho e é quem vai me trazer o retorno financeiro que eu não pude ter, porque não pude trabalhar, ou por isso ou por aquilo.”* E a criança...

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Vou espelhar nela o sonho que eu queria e não consegui.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Exato. E a criança sente essa responsabilidade desde cedo. A oportunidade que os pais veem é naquela criança.

Então, concordo que o alto rendimento não tenha que ser com 14 anos de idade. Lá no Vitória, há as categorias de base menor. São crianças, e o tratamento delas é diferenciado. Existem competições mirins, em que vai o médico, o estagiário de medicina, só que a cobrança do coordenador é totalmente diferente.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - *(Inaudível)* todos os atletas.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Exato. Eu acho que são atletas que têm nove, dez substituições. Pode-se trocar o time todo. Não é aquela coisa competitiva, é mais uma coisa recreativa e...

(Não identificado) - Educacional.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - E educacional.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Isso é inegável, e tem que haver mesmo. Se por algum momento eu dei a entender que somos contra esse esporte educacional, não, de forma alguma. Ele tem que ser estimulado e tem que haver.



A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Eu concordo que tenha que haver.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - É aquilo que eu falei; quando formos tratar da regulamentação, nós vamos ter que fazer isso mesmo, vamos ter que distinguir as diversas modalidades. E o esporte de alto rendimento tem que ter um olhar mais aprimorado para essa questão, por conta das exigências em cima do atleta, seja em qualquer modalidade de esporte. Eu acho que acontece a mesma coisa no futebol, na natação. Não é isso? Entrou no esporte de alto rendimento... Nós vamos ter que trabalhar isso.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Desses esportes, o futebol é o menos prejudicial, é muito tranquilo. Eu estou falando como médica — e já participei de outros esportes. A carga de treino dos outros esportes é muito maior. Então, votar a Lei Pelé só para o clube de futebol, começar a fazer cobranças, cobranças, cobranças e tirar o futebol disso é um pouquinho complicado. Nós abrangemos isso e regulamentamos melhor essa questão, mas não esquecendo que temos também que colaborar com a formação desses atletas. É importante a questão do Governo, a questão dos incentivos fiscais. Há pessoas que têm projetos nesse sentido.

Eu estou com um atleta querendo ajudar. Ele tem um projeto que... Eu preciso repassar-lhe 20 mil, por ano, mas não consigo, porque ele tem direito à lei de incentivo. Mas as próprias empresas não querem dar, porque há toda uma questão burocrática. Vinte mil por ano, com um salário de mil e poucos? Ele não pode ser atleta sozinho no Brasil.

Eu estava comentando com a Dra. Helena de outro atleta de alto rendimento da Seleção Brasileira de Atletismo, que é cabeleireiro. Ele corta cabelo a 30 reais para poder bancar as viagens. Então, ele tem que trabalhar, tem que treinar, tem que descansar. Realmente nós damos incentivos aos atletas no Brasil? Estamos falando de formação, claro, mas, depois que passar essa fase, como ele pode realizar esse sonho? Está sendo subsidiado esse sonho? Não, sinceramente, não. O que vemos é que isso não se reflete nas Olimpíadas. Não temos medalhas, porque não existe incentivo, não existe investimento. E, se existe investimento, às vezes, ele é desviado, em algum lugar.

Então, eu acho, sim, que tem de rever essa lei, tem de amarrá-la direitinho, com muita discussão, com pessoas que vivem nessas áreas. Os senhores têm uma



visão de fora. Por mais que vão ao clube um dia ver o que acontece, quem está vivendo a situação é que sabe a realidade. Então, quanto à questão da escola — “*ah, o clube não matricula na escola*” — é porque, às vezes, ele não acha uma escola próxima para matricular o atleta. Quanto à questão da saúde, não há como bancar um plano de saúde para todos. Isso é dever do SUS também, principalmente nessa questão da formação. Quanto à cobrança da frequência, sim, eu acho que se tem que cobrar do clube. “*Clube, é o seguinte, o atleta está matriculado?*” “*Tá.*” “*Você cobra a frequência, e nós arrumamos a escola.*” “*Então tá.*” “*Se o atleta não tiver com a frequência em dia, você o pune de alguma forma, não o deixa ir para a competição.*” Porque o sonho do atleta é participar das competições.

Há também a questão dos alojamentos, que a Dra. Maria citou também. A senhora tratou isso como “encarceramento”. Eu acho essa palavra tão forte. Isso pode existir, lógico, em alguns clubes, mas o que eu observo, na realidade, é que os próprios atletas também não têm condições de visitarem os pais. Eles têm folga; nós lhes damos folga. Quem participou da competição tem 15 dias de folga, ou alguma coisa assim. Há os períodos entre competições e os finais de semana. Só que o próprio atleta também não tem condição de ficar visitando o pai, e o pai não tem condições de ir visitá-lo. Então, como podemos balancear isso? Eles não são proibidos de sair dos alojamentos. Às vezes, eu encontro com meus atletas no *shopping*, na pizzaria, etc., porque eles não são presos, eles saem inclusive à noite. Só que, uma vez estando sob a responsabilidade do clube, o clube também receia deixá-los ao léu, saindo toda hora, sem uma...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - É.

(Não identificado) - Tem que haver regras.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Tem que haver algumas regras. São crianças, são menores de 18 anos. O clube é o responsável. Então, liberar a saída deles “a torto e a direito” do alojamento é um pouquinho complicado. “*Ah, você vai ver o pai?*” “*Vou, vou ver meu pai.*” “*Então comprove que você vai ver o pai.*” Não é proibir, mas tem que haver alguma regrinha para que o atleta também não vá, depois, ver o traficante da boca de tráfico. Pode existir, mas eu não vejo esse encarceramento todo que foi citado. Eu não observo isso, pelo menos no Esporte



Clube Vitória. Pode existir em outros clubes? Pode; não é o caso, eu acho, dos clubes maiores. Eu acho que no Corinthians também não deve acontecer. Então, eu não concordo muito com isso. Mas deve existir, embora ainda não tenha vivenciado isso.

Em relação à desconexão dos adolescentes e da família, que também foi citada aqui, eu acho que o João foi muito feliz em falar que, como formador, deveria haver mais incentivo para ficar na sua casa. Então, se eu sou de Alagoas, por que não me colocam no Corinthians? Por que tem que me levar para o Palmeiras, ou para o Santos, ou para um time de São Paulo, onde eu não vou ter condições de visitar o meu filho, e ele não vai ter condições de me visitar? Porque também há a questão dos empresários que aliciam essas crianças e as levam para os outros times.

Então, há tanta coisa para se julgar, para se analisar direitinho, antes de bater o martelo e fechar a lei. Eu acho que tem que se ouvir abertamente, sem radicalismo, cada uma das partes, para que se formule a lei da maneira mais consciente possível.

Gente, eu acho que é isso que eu tinha que falar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu lhe agradeço, Sra. Nathália, a participação. É sempre bom ouvir o outro lado também, o lado da vivência, até na área da saúde, das (*ininteligível*) de base.

Antes de passar a palavra à frente, eu queria fazer algumas perguntas.

Todos nós sabemos o quanto é difícil fazer esporte no Brasil, e, no futebol, é ainda mais. Esta audiência pública apenas acentuou o que nós, de maneira privada, conversamos sobre o esporte. Tem-se que diferenciar escolinha de futebol de um centro de treinamento ou de um centro de referência do futebol. O centro formador não tem as mesmas características de uma escolinha. Há milhares de escolinhas de futebol no Brasil, às vezes, formadas por ex-atletas. Há um foco educacional; não há prioridade para formar atleta profissional. Formam uma escolinha e dali formam o cidadão. Há uma questão de inclusão esportiva, mas, sobretudo, de inclusão social e educacional.

O centro de referência, o centro formador, esse, sim, tem que ter outra visão da lei. Esse, sim, tem que ter outro amparo e outro tratamento, até porque o foco



dele é o rendimento, é formar o atleta. Eu já vou começar a entrar nas perguntas, mas gostaria de dizer que há casos de centros que só aceitam os atletas, os jovens que tenham dupla cidadania, porque o foco deles é pegar o atleta e vendê-lo. Isso é uma realidade, isso acontece no Brasil. Mas o centro formador, embora discrimine, é um ente privado e pode fugir um pouco das regras.

Eu vou formular algumas perguntas, para poder estabelecer o debate, e, depois, vou passar a palavra aos colegas Deputados.

Sobre a realidade das peneiras no Brasil, treina-se o atleta para formar o cidadão ou para vendê-lo? Qual é a realidade? Como são feitas essas peneiras hoje? Há hotelaria para esses jovens que vêm do interior ou de outros Estados? Há alimentação devida? Há ajuda de custo? Nós sabemos qual é a realidade de alguns clubes — isso tudo foi colocado aqui, inclusive foi apresentado pela Dra. Helena. Aí eu pergunto: ali é uma escolinha ou é um clube? Ou é um centro formador? São focos totalmente diferentes. Queria saber qual é a realidade, Feijó, do Corinthians Alagoano e também do Vitória.

Eu vou passar às perguntas, e, depois, comentamos para ficar mais fácil.

O foco desses centros formadores, vamos dizer assim, é a exportação de atletas? É para vendê-los ao exterior? Ou há também um mercado interno que o absorve e que consegue fazer uma renovação? O senhor colocou muito bem aqui, não há renovação no futebol brasileiro. Os clubes hoje dificilmente estão formando atletas, apenas um ou outro clube. O Vitória é uma referência na formação de atletas, assim como o Santos. No Nordeste, ninguém melhor do que o Corinthians Alagoano. Acho que não há nenhum outro centro.

Futebol é cada vez mais caro, essa é a realidade. Fazer futebol da forma como foi colocado aqui, à luz da lei, com todas as garantias exigidas pelo Governo — eu até entendo que devam ser exigidas, em alguns casos —, torna-se cada vez mais oneroso.

Então, gostaria que se diferenciasse uma escolinha de um centro. A própria lei tem que diferenciar isso, ou seja, o centro formador de uma escolinha.

No entendimento dos senhores, a Lei Pelé prejudica a formação de atletas? Qual é a relação contratual desses jovens com os clubes? Como o Ministério Público do Trabalho fiscaliza isso? Com qual frequência? A senhora mostrou uma



fiscalização que fizeram. Qual a frequência dessa fiscalização? E essa relação contratual? Foi colocado aqui pelo Feijó que, embora não se possa permitir contrato amador, antes dos 17 anos — há os aprendizes, antes dos 16 anos —, na prática, há os porteiros de clubes, que são os empresários que ficam ali. Hoje todo jovem que se destaca um pouquinho no treino já tem um empresário, um bonezinho virado, e fica se achando, na ostentação. Não é assim? Isso porque se vende ilusão para esses jovens. E 99% vão voltar para casa com seu sonho frustrado. Foi o que colocaram aqui para nós. Como isso é trabalhado psicologicamente nos clubes? Como isso é trabalhado na cabeça desse jovem? Ele tem que saber que apenas 1% daqueles colegas que estão ali, inclusive ele, tem futuro.

Como o Ministério Público do Trabalho atua na questão dos empresários de porta de estádio, como foi colocado aqui? Vocês também fiscalizam isso? Porque é fácil identificar. Os próprios clubes sabem quem eles são. A imprensa sabe, porque todo dia sai notinha de que o empresário do jogador é fulano, é sicrano. E acho que o Ministério Público tem conhecimento de quem são, se for o caso.

Existem várias denúncias de jovens que são explorados por empresários. Falou-se aqui, inclusive, sobre exploração sexual. Como identificar e punir esses marginais do futebol, esses empresários? Como está sendo feito esse trabalho por vocês? Existe investimento no segmento de formação profissional? Vocês acham que deve aumentar o rigor para a criação desses centros de formação? Como eu disse, como o centro de formação é diferente da escolinha, o rigor, à luz da lei, deve ser mais amplo? Deve ser maior? Eu entendo que sim, mas quero também a resposta da Sra. Maria Izabel e da Sra. Helena.

A senhora disse, Sra. Maria Izabel, que existem alguns programas do Governo e até se colocou à disposição para que nós possamos levá-los para os nossos Municípios e para os nossos Estados. Sobre esses programas do Governo, eu queria saber apenas se eles têm recursos ou se eles estão contingenciados. Quando falamos em um programa do Governo, quando fazemos uma visita, ouvimos: o programa existe, mas não tem dinheiro; o programa existe, mas não tem recurso. E, aí, os Deputados não têm o que levar para casa. Então, eu não sei se é a realidade de lá. Tomara que não seja, até para eu visitar a senhora, para poder



levar também alguns desses programas para o nosso Estado, Sergipe, que está precisando bastante.

No mais, vou passar a palavra para os colegas, para que eles também possam fazer as perguntas.

O Deputado Danrlei de Deus Hinterholz saiu agora.

Deputado Tenente Lúcio, V.Exa. quer também formular logo as perguntas, para ficar mais fácil?

O SR. DEPUTADO TENENTE LÚCIO - Quero cumprimentar o Deputado Fábio Mitidieri, quero cumprimentar toda a Mesa, a nossa Promotora, a Maria Izabel, a Nathália, o João Batista. Realmente, eu faço parte da Comissão do Esporte, vim aqui para ficar só uns 10 minutinhos e acabei ficando todo o tempo, por reconhecer, realmente, a importância desta reunião e a responsabilidade de cada um dos senhores e das senhoras.

Eu fui oficial do Exército por 10 anos da minha vida. Depois, entrei na vida política, fui Vereador quatro vezes, fui Secretário do Esporte lá na minha terra, em Minas Gerais, e também em Uberlândia, segunda cidade, por dois mandatos, e fui o responsável pela criação de escolinhas de esporte. Nós construímos... Talvez Uberlândia hoje seja a cidade, no Brasil, que tenha o maior potencial em relação a centros poliesportivos, a campos gramados, que tenha condições de pelo menos acolher de uma maneira mais satisfatória os pequenos atletas.

E, como o Deputado Fábio Mitidieri disse, o clube é muito diferente em comparação com a escolinha. Nós começamos as nossas escolinhas do zero, e hoje são 15 mil crianças, praticando não só o futebol, mas também atletismo, natação, vôlei, basquete, caratê, judô e várias outras modalidades esportivas. Mas a minha preocupação, no que tange aos clubes, é que, às vezes, a lei exige tanto que os clubes não têm condições de cumprir, realmente, ao pé da letra, o que pede e o que manda a lei.

Então, o que nós gostaríamos de saber é em relação ao que a Dra. Maria Izabel disse há pouco: a Lei Pelé tem que ser modificada? Ou isso vai para dentro do Estatuto da Criança e do Adolescente? Ou nós temos que fazer uma nova legislação?



Temos aqui o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz como um exemplo de atleta... Não vou falar nem que foi, mas que é, porque tenho certeza de que até hoje ele é muito bom. V.Exa. pode nos ajudar muito nesse sentido, Deputado Danrlei, até para dar as suas opiniões da prática, desde criança um grande atleta.

O que eu gostaria de pontuar nesta oportunidade é que, se nós que estamos hoje aqui no poder central do País não tivermos condições de ajudar, quem terá? Então, somos nós mesmos que temos que nos preocupar, nós que temos que correr atrás. Se nós não formos conhecedores da lei, que é uma obrigação nossa, nós temos, realmente, que ouvir pessoas, como a Dra. Nathália falou.

E eu dou um exemplo de quando fui Secretário do Esporte. Eu comecei desde o primeiro ano como Secretário e fiquei 8 anos. No sexto ano, nós já conseguimos ser campeões mineiros e ganhar do Atlético, do Cruzeiro e do América, não no futebol, mas no atletismo. Na época em que o João da Mata ganhou, inclusive, a São Silvestre — se não me falha a memória, ele corria pelo América —, ele foi correr lá em Uberlândia. E lá, com a equipe dele, ele perdeu para nós, para os senhores verem o que é dar importância a uma equipe de base. Então, nós conseguimos ser campeões mineiros dessa forma, trabalhando na base.

Vimos que a Dra. Nathália até se emocionou aqui, e quero dizer que aconteceu isso comigo lá, em Uberlândia, sabem? Eu trouxe para o esporte pessoas que estavam na prostituição, nas drogas, em famílias em que os pais estavam presos. E as crianças mais pobres são as que mais dão valor, principalmente no atletismo. A senhora que acompanha isso sabe muito bem.

Então, eu gostaria de ser parte integrante, de poder contribuir, de poder aprender também um pouco mais. Mas eu gostaria, Deputado Fábio Mitidieri, de ser uma peça que o senhor possa utilizar, para que eu possa ajudá-lo nessa empreitada. E eu parablenizo V.Exa. pela sua boa vontade. Era só esse o comentário que eu gostaria de fazer.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu que lhe agradeço, Deputado Tenente Lúcio. V.Exa., inclusive, será de grande importância nesta Comissão e, tenho certeza, na formação desse PL também.

Convido para falar agora o Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, com toda a sua experiência.



O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Bom, eu quero começar parabenizando o Deputado Fábio Mitidieri por esta audiência. Estou um pouco triste, porque, apesar de sabermos, né, Deputado, que aqui, principalmente pela manhã, às quartas e quintas-feiras, há muitas comissões funcionando e muitas coisas para fazer, e, então, às vezes, temos que estar em cinco lugares ao mesmo tempo. É complicadíssimo, né? Mas quero parabenizá-lo por esta audiência pública, importantíssima, a meu ver, para aqueles que são ligados ao esporte, principalmente ao esporte educacional.

Quero saudar todos os convidados, agradecer por poderem estar aqui conosco, para discutimos e falarmos sobre essa questão, que, para mim, é importantíssima, porque eu vivi e vi. E por que eu vi? Por participar e estar junto, vi muitos colegas, muitos amigos, 95% deles... E os dados aqui estão corretíssimos, quando se fala que só 1% se transforma em atleta, e, desse 1%...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Oitenta e quatro por cento só recebem até mil reais.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Exatamente, é a pura verdade. E a maioria não dá certo. A maioria não teve a oportunidade de estudar, e hoje um é motoboy, o outro... Os que conseguiram alguma coisa depois e continuaram no esporte transformaram-se em professores de Educação Física. Que bom! Porque tiveram a experiência do dia a dia do futebol e estão usando isso no seu trabalho hoje.

Vou começar pelo educacional e vou até o profissional, até porque, pela experiência que tenho, eu consegui viver todas as fases, desde a escola. E, quando eu falo, Maria, não leve para um lado... Sou da base do Governo, conheço os programas do Governo, sei o quanto o Governo se esforça para tentar auxiliar o esporte, mas também sei, por estar aqui no meu segundo mandato, que o esporte não é prioridade desse Governo. Não é. Não estou dizendo que não se tente. Não sei se isso acontece por falta de um conhecimento maior ou, de repente, por falta de podermos também discutir as questões, por não se mostrar para esta Casa nem para o Governo as dificuldades que existem.

Peço que, se tu puderes, nos ajude na questão do Programa Segundo Tempo, que trata do esporte lá no início, na base real, em cada criança. Hoje,



quando o Governo Federal fala em auxílio ao esporte, fala em Segundo Tempo, que ocorre no turno inverso. Só que o Governo simplesmente ajuda com monitor. Mas como se faz a prática esportiva principalmente para crianças, a iniciação, para que comecem a gostar do esporte, quando não se tem a capacidade de pagar um professor de Educação Física, que estudou, que tem conhecimento? Nós temos aqui um representante do Conselho Federal de Educação Física — CONFEF. O nosso Governo deveria ser o primeiro a incentivar esses profissionais, já que o esporte é, sim, uma grande ferramenta para a educação. Acho que é a maior ferramenta possível. Mas como não se coloca um profissional com conhecimento para dar um auxílio a esses meninos, a essas crianças?

Eu tive esse auxílio. Eu tive um professor de Educação Física na escola que praticamente me obrigou a começar a praticar esporte. Como qualquer criança, tu queres brincar. Mas ele me disse que era importante, me disse os porquês. Quando eu tinha 5 ou 6 anos de idade, nas primeiras séries, eu era alto para a minha idade. Quando somos mais novos, com 5 ou 6 anos, a diferença começa a ficar grande. Ele me disse: *“Você precisa do esporte para a sua coordenação motora, para ter mais energia. O esporte não é para tirar energia, é para dar energia, para dar autoestima, para aprender a trabalhar em grupo, para saber até onde vai a sua capacidade.”* Então, eu tive isso de um professor. Ele me mostrou a importância do esporte na minha vida, não para eu ser um atleta profissional. Isso foi consequência do início, da base. Hoje, eu entendo. Naquele momento, eu não entendia, mas eu fiz o que me pedia aquela pessoa que estava ali para me auxiliar, para me ajudar.

Eu acho que temos que mexer um pouco nisso, temos que mudar isso, temos que dar oportunidade ao professor de Educação Física. O Governo tem que colocar um profissional nesse ambiente, porque ele vai saber explicar para as crianças a importância do esporte não para se tornarem profissionais, mas para a vida delas, para sua coordenação motora, para todas essas questões que eu não preciso falar para a senhora. A senhora sabe melhor do que eu, disso eu tenho certeza, porque está vivenciando isso diariamente. Eu queria que a senhora nos ajudasse nessa questão. É importante que tenhamos essa oportunidade.

Eu tenho uma vivência muito maior em clubes de ponta. Posso dizer que clubes de ponta e qualquer clube grande, não necessariamente do tamanho do



Grêmio de Porto Alegre — até mesmo os de Alagoas — fazem tudo o que podem, não apenas porque eles pensam nas crianças, mas porque para todos eles ali há um diamante a ser lapidado. É óbvio que eles pensam, sim, que aquele pode ser um grande atleta. Imagina se sai um Neymar do Coríntias de Alagoas! O resto da vida o clube vai dizer: *“Nós formamos um Neymar, nós formamos o jogador tal.”* Então, eles têm esse cuidado.

Vocês falam, com muita propriedade, que nós temos que separar as escolinhas de futebol dos clubes de futebol. Eu sou a favor de que escolinhas de futebol só trabalhem com crianças do seu Município. Por quê? Pela questão do lazer, pela iniciação, pela base. Não se pode, nesse momento, tirar essas crianças de perto das suas famílias, dos seus pais, daqueles que têm ascensão sobre elas.

Existem escolinhas sérias, como falou o próprio Deputado, mas existem muitas com interesses escusos. Isso tem que ser cuidado, porque às vezes cuidar da base é muito mais importante do que cuidar de um clube. O clube, com certeza, já tem uma vivência e um conhecimento maior para tratar dessas questões.

Meu filho tem 12 anos e participa da escolinha do Grêmio. Eu pago a escolinha, como qualquer outra pessoa, para ele praticar o esporte. É normal. O Grêmio tem uma escolinha maravilhosa para crianças entre 8 e 14 anos, dá apoio com profissionais qualificados, que são os profissionais da Educação Física. Junto deles pode haver um monitor. Normalmente, o monitor é um ex-atleta que conhece aquele esporte. Estou falando do futebol, porque é o que eu mais vivi. Depois eu falo um pouquinho dos outros esportes.

Então, o trabalho feito por uma escolinha de futebol não é o mesmo trabalho feito por um clube. Às vezes, o ex-atleta volta para sua cidade porque algo não deu certo, mas ele conhece o esporte. Claro que conhece, ele tem uma vida no esporte que praticou por 10 ou 15 anos. Ele tem conhecimento do futebol, por exemplo, ou de outro esporte, mas ele não tem a qualificação. Não tem. Eu vejo que em muitas, na maioria das escolinhas de futebol não vinculadas a clubes, há essa pessoa que vai lá, monta a escolinha, diz que vai trazer as crianças para brincar ali, mas não tem qualificação.

Todas as escolinhas de futebol têm que ter, no mínimo, um professor de Educação Física para auxiliá-las. Mas, se não se dá esse exemplo nem sequer nas



escolas, Sra. Maria Izabel, porque a maioria delas hoje está tirando da sua grade a Educação Física, como se vai exigir isso de uma escolinha? Acho que precisamos criar essa oportunidade, a começar da base. Pela lei, é obrigatória a Educação Física nas escolas. Então, contratam uma pessoa para falar sobre Educação Física, mas não dão a própria quadra!

Eu sei que o Governo está fazendo tudo o que pode — estou direto com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE — para levar quadras poliesportivas ao maior número de escolas municipais, para a prática esportiva. Essa é uma briga muito grande. Eu sei que é difícil fazer isso, porque o Brasil é muito grande. Se pudermos fiscalizar, onde houver oportunidade, estar junto e obrigar cada escola a ter um profissional de Educação Física, isso seria muito importante e muito salutar para o futuro das nossas crianças.

Vivo isso no meu Estado, e o Rio Grande do Sul não é um dos piores. Meu Estado tem um bom conhecimento nesse sentido e tenta fazer o melhor possível. Eu sei que é difícil, porque o nosso País é muito grande. Mas, se a senhora puder nos ajudar, por estar lá dentro, por participar, por viver isso diariamente, pegue relatos como esse e diga: *“Nós precisamos mudar algumas coisas, sim, por mais que acreditemos que estejamos fazendo um bom trabalho.”* Eu sei que o Governo tenta fazer o melhor possível, mas às vezes também não tem o conhecimento do final, de como estão sendo tratadas as questões lá. Isso é difícil, é muito complicado.

Essa base é muito importante, e na base tem que haver um profissional de Educação Física. Às vezes, eu brigo com o pessoal da Educação Física por outras questões, mas reconheço sua importância e sei principalmente onde eles têm que estar. Se não houver o profissional nessa base, acaba ali a trajetória, para frente não se vai mais.

Vou agora passar à questão da Nathália, que foi perfeita no que disse, porque viveu, sabe como é. Não é fácil um clube profissional cuidar de tudo. Vamos falar do momento do atleta dos 14 aos 20 anos, antes de o atleta se tornar profissional, que é o que deveria ocorrer, embora com 16 anos o atleta já esteja assinando contrato, senão vem o empresário, tira-o daqui e o leva embora. Então, coitados dos clubes, porque desde a Lei Pelé tiveram que mudar totalmente. A Lei Pelé veio para tirar a escravidão dos atletas, mas agora os clubes não têm nada, os clubes ficam reféns.



A maioria dos clubes brasileiros hoje não é proprietária de 20% dos atletas. Os clubes têm que ir lá, contratar e ficar na mão de empresários. O clube tem dois momentos, em relação aos testes. O clube não corre atrás para os meninos irem lá. O clube tem seus atletas, tem sua base e faz seu trabalho. Vou pegar o exemplo do Grêmio, que tem uma exigência de testes mensais para mais de 3 mil crianças. Como se faz isso? Você corta? Não pode cortar. Eu acho que não se pode cortar o sonho de ninguém, principalmente o de uma criança. Eu vivi isso, eu sonhei e tive sorte. Eu digo que é sorte, não é só competência. Tive a sorte de dar certo, porque conheci muitos outros muito melhores do que eu que não tiveram essa sorte, que não deram certo, e hoje sabe lá Deus onde estão.

O clube não pode se comprometer com um menino que os pais empurram, obrigam, brigam. Eu vejo isso porque vou ver meu filho fazer seus treinos no Grêmio. Eu nunca o obriguei, ele sempre foi por vontade própria. Eu só digo que ele tem que praticar esporte na escola ou, se ele quiser, pago para ele treinar no Grêmio. Há pais que brigam e que praticamente batem em seus filhos quando a criança erra um passe. São crianças com 8 anos de idade, com 9 anos de idade! A criança tem culpa disso? Não. É falta de conhecimento dos pais. Já houve momentos em que tive vontade de me meter, mas eu sei que é uma questão familiar, eu não posso achar que sou o dono da verdade. Mas é revoltante o que vemos nas escolinhas de futebol, principalmente nas de clubes de futebol. O clube não tem ingerência sobre isso, temos que entender que isso é uma questão do pai com o filho, dos pais com o filho.

Todos sonham que o filho seja um craque. Quando uma pessoa diz que seu filho joga futebol bem, você pensa: *“Meu Deus, meu filho vai ser o Neymar!”* E isso ocorre com 90% a 95% das crianças. Não temos o que fazer. Temos que ensinar os pais que o mais importante é a prática esportiva, e não o sonho de ele se tornar um profissional. Isso é uma consequência. Mas os pais da maioria deles assinam qualquer papel para o filho se tornar um profissional, com a chance de ganhar dinheiro. Isso não passa pelos clubes, isso nunca passa pelos clubes.

Os clubes — uso o caso do Grêmio, do tempo em que eu era jovem — sempre vão tentar ter a família perto, porque assim fica mais fácil de lidar com essas crianças, com esses adolescentes. Eles sabem disso. O Grêmio era o primeiro a me



dar dinheiro para eu pegar um ônibus e ir ver meu pai, minha família, em Criciúma, a cidade onde eu nasci, que fica a 500 quilômetros de Porto Alegre. Mas não dá para fazer isso a toda hora. O próprio menino não quer, a própria família não quer: *“Imagina, se ele vier, depois eles vão mandá-lo embora.”* A família empurra para o outro lado. O clube, às vezes, fica refém dessas questões também. O clube jamais vai dizer: *“Tu não vais ver teu pai, tua mãe, teu familiar.”* O clube quer a família perto, mas o clube não tem capacidade financeira. Se os clubes pudessem, eles fariam a família morar junta. Para eles, é muito melhor ter os atletas adolescentes sob a tutela dos pais do que sob a deles, porque isso é um pepino, é um perigo. Como disse a própria Nathália, não se tem ingerência total sobre essas crianças, não se consegue ter 100% de ingerência sobre essas crianças. Senão, você começa a ser o ruim da história: *“Não pode isso, não pode aquilo, não pode ir lá, não pode vir aqui.”* Tu tens que dizer “não”, mas é dever dos pais dizer o “sim”, o “não” e cuidar do seu filho.

Peço a vocês que, trabalhando junto, possamos separar as escolinhas de futebol dos clubes de futebol, que têm suas escolinhas. Na maioria delas, os meninos são da própria cidade. Acredito que 90% dos atletas das escolinhas pagas do Grêmio, onde os pais pagam para o filho praticar o esporte, são de Porto Alegre ou da região metropolitana. Os pais levam as crianças para a prática esportiva e as levam embora para casa. O Grêmio não tem onde deixar as crianças até 14 anos, e cumpre a lei, o que tem que ser feito. Não sei como são muitas dessas escolinhas que nem sequer têm um professor adequado. Temos que saber diferenciar essas questões. É muito importante diferenciarmos.

Em relação à saída de atletas do País, está em andamento aqui na Casa um projeto de lei de minha autoria. Na verdade, ele não anda muito, está difícil esse projeto de lei andar. Se você puder, já que é uma pessoa que trabalha também essas questões, peço que me ajude. O projeto propõe a proibição da saída do País de atletas que não tenham concluído o ensino médio. Esse período vai até em torno de 16 ou 17 anos de idade. Nem sei se isso é constitucional. Mas fiz esse projeto de lei, primeiro, para trancar a saída dos atletas abaixo dessa idade. Eu não estou preocupado com os clubes, mas o João pode me dizer o que eles acham disso. Duvido que um clube queira que seu atleta de 16 anos vá embora. Se o atleta vai,



isso acontece porque alguém o tira e, no bom sentido da palavra, o rouba. Eu tenho esse projeto de lei para que nenhum atleta possa sair do País sem o ensino médio feito.

Eu não estou preocupado com o atleta de ponta, porque no caso dos atletas de ponta vai-se dar um jeito, como pegar a família e levar, como fez o Barcelona com o Messi. O Barcelona foi à Argentina, levou o Messi, que tinha 9 anos, e sua família para trabalhar na Espanha, para que o Messi fizesse a sua base no Barcelona. Não me preocupo com esses atletas excepcionais, porque para esses vai se dar um jeito. Preocupo-me com aqueles que não vão se tornar atletas profissionais, porque esses precisam ter estudo. Então, esse projeto de lei não vem para os atletas de ponta, vem para aqueles que têm o sonho, só o sonho de se tornarem grandes atletas, ou às vezes de se tornarem somente atletas e ganhar mil reais por mês. Se há um esporte que ao mesmo tempo é lazer, esse é o futebol. Os outros são bem mais complicados.

Se pudermos trancar a saída deles e usar esse sonho para levar a criança para dentro da escola, vamos usar. Peço apoio e ajuda de vocês do Governo, para que esse projeto ande. Não é para trancar ninguém. O próprio pai vai ter a obrigação, se tem o sonho de que o filho seja atleta, de dizer: *“Meu filho, se tu quiseres ser atleta, tu tens que estudar também. A lei hoje te obriga a ter o ensino médio.”* Então, ele vai estudar não porque quer estudar, mas porque ele tem o sonho de ser atleta. Vamos usar o sonho de ser atleta em favor da educação, que é o mais importante de tudo, eu acho, já que 99% não se tornam atletas. O que a maioria desses 99% faz depois? Nada. Eles perdem o momento do estudo, o momento em que eles têm que estudar, e não estudam. Eles vão fazer um curso profissionalizante, por exemplo. Então, eles às vezes deixam de ter a possibilidade de ter uma vida melhor por isso, o que não acontece na maioria dos outros esportes. A Nathália pode falar mais sobre isso. A maioria dos outros esportes já tem o estudo vinculado ao seu dia a dia. Com o futebol isso não acontece, é aquela coisa: *“Ele vai ser jogador, vai ficar rico, não vai precisar estudar.”* Isso é uma loucura, isso não existe mais, não se pode pensar assim. Mas as famílias são assim.

Sobre a questão de alojamentos, eu não tive um alojamento maravilhoso no Grêmio — sou sincero —, mas não me faltou nada. As fotos que vi aqui, Dra. Geny,



não me assustaram nem um pouco. Temos que saber que nem sempre o clube tem condição de dar o mínimo. No próprio Grêmio eu tinha café da manhã, almoço, jantar e, às vezes, lanche, porque quando eu chegava do colégio muito tarde, o pessoal já tinha comido todo o lanche, e não sobrava nenhum. Eu ia para o colégio. Quem não ia se dava bem, porque tinha o lanche das 10h da noite. Eu não tinha, porque chegava 11h30, e às vezes não sobrava. Era um pão para cada um. Mas faz parte. Temos que entender que os clubes tentam fazer o melhor.

Considerando a realidade do nosso País, na minha visão, quem tem condições — eu falo isso até pelo meu filho, que hoje tem uma vida melhor, estuda em colégio particular, tem condições — dificilmente vai se tornar um grande atleta. Por quê? Porque ele não vai aguentar. Só aguenta no esporte quem precisa, muitas vezes. Só quem precisa. Então, esse pouco que o clube oferece, que não é o ideal, muitas vezes é muito mais do que ele tem em casa. É muito mais do que aquilo que ele tem em casa. Eu sei que isso vai contra o que queremos para a criança e o adolescente, que é o mínimo que se dá, mas a realidade do nosso País não é essa, não é. Então, eu acho que muitas vezes eles têm muito mais ali do que eles teriam em casa, têm mais refeições inclusive.

E não há um pai e uma mãe empurrando uma criança, uma menina para a prostituição com 13 anos ou 14 anos. Os clubes não fazem isso, bem pelo contrário. Os clubes exigem o quê? É preciso disciplina. A disciplina é importante para todo ser humano. E não dá para nós dizermos também que o clube não dá as condições necessárias. Quem dá? O Governo está dando, tentando, fazendo tudo o que pode, mas é difícil.

Então, vamos usar a mesma situação para os clubes. Eu sei que o ideal é dar pelo menos o mínimo, mas nem sempre se consegue. Eu vou terminar minha fala. Sei que o tempo é muito corrido. Mas, como é uma questão que me interessa muito, uma questão pela qual luto aqui dentro também bastante, Deputado, eu preciso falar.

É uma das poucas vezes que nós tivemos uma oportunidade como essa, com pessoas que vivem todos os lados: o lado do que é o ideal, o lado que vê a realidade, como a Procuradora do Ministério Público do Trabalho, e o lado de quem



vive o dia a dia. É preciso ver um pouquinho de cada lado para chegarmos a um denominador comum e dar o mínimo para essas crianças.

Em relação aos esportes, eu acho que cada um é único e tem que ser tratado de forma diferente. Não adianta querermos, no Brasil, proibir uma menina que quer fazer ginástica de fazer antes dos 14 anos. Então, ela não vai fazer nunca, porque meninas de fora do País, da Rússia, da China, dos Estados Unidos, com 12 anos, 13 anos, estão ganhando medalha de ouro. É uma característica do esporte. Nós temos é que cuidar para que isso não atrapalhe o andamento de suas vidas dali em diante.

Então, nós temos que tratar cada esporte como único, porque cada um é único, com as suas regras. Com isso, devemos garantir que os seus praticantes tenham as suas obrigações também, que são o estudo. Não podemos deixar também que uma criança deixe de ter coordenação por causa de uma prática desportiva muito cedo. Então, há coisas necessárias, importantes. Isto é importante separar bem: cada esporte tem que ser tratado como único.

Quanto ao esporte profissional, eu acho que a Lei Pelé tem que ser mudada totalmente. Existia antes da Lei Pelé um absurdo. Hoje depois da Lei Pelé existe outro absurdo. Nós temos agora que chegar a um denominador comum que seja bom para os clubes, para que possam cuidar das suas bases e dos seus atletas, mas para que também tenham o ressarcimento necessário para poderem dar saúde, educação e condição a esses atletas de ter tudo aquilo que nós achamos que seja o ideal para cada um deles. Só que, se os clubes não têm ressarcimento sobre tudo o que fazem por esses atletas, como é que vão dar o básico, o mínimo para cada um deles?

Eu acho que nós temos de mudar muita coisa e vejo isso nos clubes grandes. Eu fico imaginando em um clube do porte do Corinthians de Alagoas o que vocês não devem sofrer para poder dar a esses meninos o mínimo possível, se nem os grandes conseguem, que são "ricos". Na verdade, estão todos quebrados também, porque não conseguem pagar nem as contas direito, mas não deixam de lado as obrigações com seus atletas da base e nem com os profissionais. Isso tem que ser bem claro. Todos recebem.



A Natália trabalha num clube, sabe como são as dificuldades, mas eles dão prioridades e aí não conseguem pagar infelizmente os encargos de que o Governo tanto necessita e que é obrigação deles. Então, está muito difícil trabalhar o futebol hoje em dia e o esporte de forma geral.

Para terminar, acho que é preciso dar muito mais apoio aos esportes olímpicos, muito mais apoio. Nós apoiamos pouco, nós damos poucas condições para que as próprias empresas tenham vontade de apoiar esses esportes também. Nós temos que melhorar tudo isso.

Outra coisa que eu consegui também foi assumir a relatoria do projeto da nova Lei de Incentivo ao Esporte. Eu quero mudar bastante coisa, mudar o percentual, o lucro presumido, para que possamos ajudar mais o esporte. Veio aqui o pessoal da Comissão, falou sobre a questão, mas existem condições de se melhorar. Foi muito boa a apresentação deles, mas, se nós dermos mais subsídios para que todos venham e tenham vontade de incentivar os esportes olímpicos, acho que podemos melhorar muito, inclusive ter muito mais atletas bons.

Nós sabemos que cada região do nosso País tem uma característica. Por exemplo, o atletismo no Nordeste é maravilhoso, as crianças lá têm essa aptidão. No Rio Grande do Sul, a aptidão é muito mais para vôlei, para basquete, pelo tamanho, pela postura, pela altura que têm as crianças e os adolescentes. Então, cada região também tem que ser tratada de forma diferente, porque cada uma tem as suas características, e os seus adolescentes e as suas crianças têm características diferentes umas das outras.

Parabéns de novo, Deputado. Teria muito mais para falar sobre essa questão, mas o tempo é curto infelizmente. Espero que tenhamos outras oportunidades e muito mais Deputados aqui para tratar dessa questão, porque mostra o quanto às vezes estamos sozinhos para conseguir aprovar um projeto de lei que aparenta não ser tão importante. É muito importante, sim, porque trata da educação. E, para mim, o esporte não anda sem a educação ao lado, sem contar que o esporte traz muita saúde para a maioria das pessoas que o praticam.

Então, obrigado pela oportunidade. Espero ter outras oportunidades de conversarmos sobre isso.

Parabéns por essa grande audiência, Deputado!



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu é que agradeço, Deputado Danrlei.

Antes de passar a palavra aos colegas para as respostas e considerações finais, queria apenas complementar a fala do Deputado Danrlei quando se refere aos esportes olímpicos. Também cito os esportes do Pan-Americano, porque muitos deles não são olímpicos. Estão buscando essa condição, a exemplo do futebol de salão, que não é olímpico, mas é uma tradição nossa e faz parte do Panamericano. Então, que também receba esse olhar diferenciado.

Quando falamos da separação das escolinhas dos centros de treinamento, um bom exemplo é de proprietários que são os próprios professores, ex-atletas vários deles, que cobram às vezes 2 reais ou 3 reais por mês, valor que o responsável por uma criança diz que não tem para dar.

No final do mês, para comprar uma bola ou até um lanche para a criança, ela diz que não tem dinheiro para dar, que a mãe não tem 3 reais para dar. E os profissionais mantêm o trabalho como abnegados, porque essas escolinhas têm um trabalho muito mais social, educacional do que de formação, não têm condição de formar atletas. Essa é uma realidade. Então, a lei também precisa de um olhar diferenciado. Não adianta cobrar certas coisas de uma pessoa que não consegue recolher 3 reais por uma criança que está na escolinha. Essa é a realidade.

Vamos iniciar pelo Sr. Feijó, que foi o primeiro a falar.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Dona Maria Izabel e demais presentes, eu gostaria de dizer o seguinte: o Danrlei talvez tenha vivido no Grêmio o melhor momento da história do time, ele sabe, quando participava com companheiros como Adílson Batista, o Arce, o Roger, Carlos Miguel, Paulo Nunes, Jardel.

Talvez, naquela época, você tenha se lembrado ou se lembre de um jovem atleta de 17 anos ou 18 anos que era nosso e ao qual vocês deram contribuição quando foram campeões da Copa do Brasil. Chamava-se Leônidas, um meia-esquerda canhoto. Então, o Danrlei que eu conheço é esse dessa história brilhante do Grêmio, talvez a melhor passagem do time. O Fábio Koff era Presidente, havia o Verardi e uma turma muito boa.



Deputado Lúcio, prazer e parabéns pelas colocações! Eu confesso, Deputado Fábio e demais companheiros de mesa, que eu não tinha pretensões de vir à Brasília hoje. Recebi o convite na segunda-feira passada e não quis vir. Estou cansado de dizer — não vou justificar — que a Lei Pelé foi feita de cima para baixo.

Seria um alongamento eu explicar o porquê, mas as senhoras precisam tomar conhecimento disso. Eu saí o Brasil inteiro, eu perdi — eu não sei se perdi ou ganhei — muito tempo da minha vida estudando a lei. Peguei um advogado muito competente que trabalha comigo para me acompanhar nas análises jurídicas e saí o Brasil inteiro. Não é que eu esteja reclamando, mas saí com tempo meu, passagem de avião minha, hospedagem minha, para debate, para conferências e não vi as coisas evoluírem — e não vi até hoje.

Estou dizendo que até hoje não vejo. É preciso mais interesse. Então, quando recebi o convite, eu disse: *“Mais uma? Não vou.”* Mandeí um ofício agradecendo ao assessor Lindberg e ao Deputado Márcio Marinho. E o Lindberg ontem às 15 horas, pegava o telefone para insistir... Ontem? Anteontem. E eu dizia a ele: *“Não tenho interesse”*, e ele tentava me convencer porque eu já tinha vindo a esta Casa em 2013, com a presença dele, e confesso que ao aqui chegar escutei explicações muito boas da procuradora Geny, da Sra. Maria Izabel e da companheira Dra. Nathália que acabam motivando. Como diz o Deputado Deley, nós queremos desabafar. Queremos desabafar, mas o tempo é curto.

Eu ia falar da questão do Messi e ele falou. O projeto de lei tem que ser aprovado de uma maneira ou de outra para tentar amarrar com as determinações e regras estabelecidas pela FIFA. A FIFA, na época em que o Messi, com 9 anos, foi para Barcelona, fez um levantamento na Europa. Estava cheia de garotos de tudo quanto é parte do Brasil com 10, 12 anos. Daí, nasceu a determinação da FIFA de que para sair do seu país teria que ser com os pais e com os empregos garantidos. Era uma maneira de coibir. Pode olhar que de lá para cá caiu sensivelmente a saída de jovens.

Muitas vezes eu falo à procuradora que nós temos que dar atividades aos mais jovens, aos de 10, 12, 14 anos, não atividades oficiais, profissionais, mas atividades de lazer, de brincadeira, e que tem que ser obrigatório o estudo. Eu me lembro de que no passado, na minha escola, que era pública, eu tinha campo de



futebol, tinha ginásio de futebol, tinha natação. O ensino público naquela época era de alta qualidade, hoje é um ensino falido. Desculpe a expressão que vou usar, mas é falido. Então, como é que um jovem está numa escola que mal tem a hora/aula, em que os professores faltam? Ele não tem para onde correr para o lazer, ele tem que ficar preso. Como diz o Deputado e o procurador, ele tem que ficar preso na sua cidade. Eu entendo que até os 16, está no laço da família. Mas há outra questão: será que aquela família tem condições de manter aquele jovem ali?

Esse PL fala, no seu art. 6º, em sair, ser transferido e também ser registrado inicialmente, Deputado Lúcio. Sair do seu Estado. Poderíamos fazer sair do seu Município, mas o Brasil é como um continente, é enorme, então tem que ser só Estado porque o trabalho seria muito longo de um Município para outro.

Eu me lembro de que quando mais jovens — acho que o Deley vai comprovar isso — nós tínhamos campeonatos municipais, equipe do interior que jogava profissionalmente com a base daquele Município. Acabou. *(Ininteligível.)* Não tem mais. Então, essas questões... Procuradora, é bom entender que eu toco nesse assunto porque talvez — talvez — a inibição desse artigo melhorado de ter a autorização do Ministério Público e do juiz, ao lado do pai ou de um representante legal...Eu não concordo com essas procurações que são dadas aos pais pelos empresários. A CBF, na verdade, não aceita mais, Felipe. Ela não aceita mais. Antigamente se faziam contratos por procuração, agora tem que ser do próprio punho senão é ilegal. Eu não aceito. Eu combato a questão do empresário. Eu não vou dar nome aos bois. Há um na minha região que vendia leite, Deputado, e hoje é um homem rico. Sabe como? Porta de estádio, tirando um jogador daqui, vendendo outro ali. É um homem rico. Leiloando e entrando com ações, ações e ações diante da fragilidade dos clubes, porque é dado ao clube o que eu chamo assim...

Se você vai para a CBF para ter um certificado de clube formador, vê que parece uma Bíblia. O clube tem que preencher aquela Bíblia. O senhor falou com muita propriedade, tem que saber os limites do clube para que ele possa andar. O clube não tem condições, mas é obrigatória e é essencial a educação dos jovens. O clube não tem condições de pagar escolas particulares porque, com o orçamento dele, ele não tem para onde ir, mas é obrigatório o Estado disponibilizar em cada Município “x” vagas para os clubes, dar prioridade.



Os senhores conhecem. Por favor, como é elaborada a lei de incentivos fiscais? Já chegaram a fazer algum projeto? No papel é muito bonito, é muito bonito, mas é projeto para inglês ver. Por quê? Porque no projeto de lei de incentivos fiscais, Deputado, você faz um projeto que tem “x” professores de educação física, “x” médicos, com salários bons, salários atrativos. Tem-se como fazer, como a senhora debateu, uma academia de educação física, uma sala de refeições, tudo financiado pelo projeto. E não se pode desviar esse recurso porque tem que prestar conta ao final de cada época.

Eu vou ter que falar uma coisa para os senhores aqui. Você faz um projeto desses — o meu era de 3 milhões/ano — para que tivesse condições de dar o que eu já dava com sacrifício: alimentação decente, moradia decente. Eu sempre defendi, dentro da minha ousadia, botar o cara no ar condicionado, mas nem todo clube bota o garoto no ar condicionado, com cozinhas higiênicas e tudo bem tratado. É caro. É difícil segurar 40, 50 pessoas dentro de um alojamento de alta qualidade, é caro. Eu fiz esse projeto, um projeto para fazer academia, melhorar o gramado, pagar os professores e o material esportivo, só que passei 2 anos correndo atrás para preencher. Na lei de incentivos fiscais é o lucro real, e é 1% do lucro real. É 1% do lucro real, quando poderia ser... O senhor falou. Parabéns. Eu espero aumentar esse percentual para o lucro presumido e espero que o Governo estabeleça que as grandes empresas deste País destinem os recursos ao esporte amador, seja ele futebol, seja ele basquete, obrigatoriamente naqueles projetos que forem feitos conforme a lei de incentivo fiscal. Agora eu entendo por que eu fiz 10 projetos para a PETROBRAS e nunca obtive resposta, hoje eu entendo por quê. Hoje eu já entendo por quê. Eu batia lá, levava os projetos bonitinhos. Quem se propôs, na época, a depositar no meu projeto 400 mil foi o Banco do Nordeste. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, a ELETROBRÁS, a PETROBRAS poderiam ajudar este País de um modo geral, todos os Estados do País. Foi um desestímulo. O que eu vou fazer com 400 mil? Vou devolver. Foi o que eu fiz, foi o que eu fiz, devolvi.

Eu digo que é uma lei para inglês ver, mas é um projeto bonito. Se colocado em prática, Dra. Maria, é muito bonito porque ele vai retomar o crescimento do futebol, ele vai dar aos clubes que não o grêmio, mas até ao grêmio, condições



necessárias de dar o esporte amador com excelência. É muito fácil colocar uma cartilha, uma Bíblia para os clubes quando esses clubes não têm condições de atender àquela Bíblia. É só regra, regra, regra; tudo é o clube, o clube, o clube.

Como o senhor colocou com muita propriedade, existem os centros de treinamento e existem as escolinhas de futebol. Temos que diferenciar uns dos outros. Eu classifico hoje os centros de treinamento e formação e, dois pontos, os times profissionais, que são a partir dos 16 anos.

Eu ouvi a senhora falando que encontrou vários ganhando mil reais.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - É um dado da CBF. Dos atletas profissionais 84% ganham até mil reais.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Se você conseguir dar ao jovem de 16 ou 17 anos escola decente, alimentação decente, treinamento, educação, orientação e mil reais, ele não é mil, é 2 mil reais por causa dos encargos. Agora, o que nós encontramos na realidade hoje são jovens com 17, 18, 19 anos — o senhor tem muita experiência e sabe — em clubes que lhes pagam 30 mil, 40 mil, 50 mil para não perdê-los porque a lei não protege os clubes. Esses atletas muitas vezes, Deputado Lúcio e Deputado Fábio, não viram nada, e os clubes ficam no arrependimento. Uma coisa é jogar no futebol amador, onde há mais espaço, o futebol é jogado com muita pegada e os garotos morrem ali querendo vencer. *“Esse garoto vai ser um craque aos 18 anos!”* Não são todos como o Neymar, não. Quando chega no profissional ele não pega na bola porque tem mais espaço, ele tem que mostrar talento e ele não consegue, ele consegue na guerra dos campos de qualidade péssima. Os clubes ficam preocupados com um jogador que acham que vai ser como o Neymar. Chamam os pais e oferecem 40 mil por mês. E aí eu, que fiz Economia, que fiz mestrado, e quem estudou, quem fez Direito, quem fez tudo... Qual é o brasileiro que ganha hoje 30 mil, 40 mil aos 18 anos de idade facilmente, sem diploma nenhum?

Então, nós temos que normalizar, proteger. Como é que nós vamos fazer? É uma pena, o Deputado Deley fez a pergunta e eu não estava aqui. Como é que nós vamos normalizar isso? Protegendo os clubes, protegendo os clubes na própria lei. E aí os clubes se sentirão seguros. Eu não quero a lei da escravidão. Antes era escravidão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Porque aí, em vez de eles gastarem com alguns meninos 50, 60 mil, eles vão gastar na base esses valores.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Na base, exatamente.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Mas se eles pudessem pagar até um valor “x” para os meninos, sabendo que esses atletas não vão ser roubados, esse dinheiro eles vão usar na base, ao invés de usar com um, dois, três atletas. Eles não têm dinheiro para tudo, vão ter que escolher. Quer dizer, se você tem três atletas que podem se tornar profissionais, e tem medo que o levem embora, você não vai gastar na base, perde a maioria.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Eu estive no clube do colega de vocês, o Esporte Clube Bahia, e fiquei abismado. O departamento amador tinha mais de 40 atletas ganhando entre 20 a 30 mil reais sem fazer nada. Então, atrasam-se os salários, o clube sofre com ações na justiça, isso é um problema. Eles ficam com medo de perder, e esses atletas não viraram nada. Está aí a razão de o Bahia hoje, uma instituição que foi campeã nacional, estar falido. Pegou um jovem agora — não sei se os senhores conhecem —, Marcelo Santana, com 32 anos, altamente inteligente, que está tentando resgatar o clube com uma gestão séria.

É lógico que a maioria desses clubes estão na atual situação por conta de más gestões. Mas hoje há a dificuldade do aperto e da insegurança jurídica para os clubes. O Danrlei falou com muita felicidade, eu não fiquei espantado com aquilo. Pode-se melhorar. A maneira de o governo incentivar os clubes, reformulá-los e fazer este País crescer é melhorando a Lei de Incentivos Fiscais e obrigando as empresas de maior porte a destinar, não só para o futebol, como para outros esportes, os recursos, os impostos que eles pagam para obter os descontos. Mas não acontece assim. Para obter esses recursos dessas grandes empresas é uma política que se usa que você vai caminhar e não vai conseguir. Eu desisti.

Eu estou só passando a mensagem do que eu sofri na minha vida. Se eu fosse contar para vocês o que eu vivenciei no futebol nesses 30 anos e que vivencio hoje, o desânimo é total. Eu quero dizer, Deputado Lúcio e Deputado Danrlei, que o meu clube — podem entrar na Internet para confirmar — tem estádio próprio para 10 mil pessoas, tem um centro de treinamento com 3 campos, na beira da pista. Sabe qual foi o recurso que recebemos até hoje? Zero. E me perguntam: “Como vocês



sobreviveram sem dever ao Governo?” INSS, FGTS. Eu pago INSS porque sou obrigado, mas a contrapartida do governo pela contribuição do INSS é zero. Eu tenho que ter um plano de saúde. Como vou aguentar “x” anos fazendo isso na esperança de que um dia iria ser beneficiado pelo governo, para dar sequência ao projeto, e não fui até hoje?

Naquela época, o senhor deve conhecer, revelamos o Leônidas; o Narciso, zagueiro da seleção brasileira do Santos; o Marcelinho Paraíba. Você tem um dos grandes amigos meus, o Felipe Feijó, é meu sobrinho, tem 22 anos, é um dos presidentes de federação mais jovens do País, assumiu agora. Eu estou trazendo-o para participar, se engajar e acompanhar a fiscalização, porque acho que as federações têm que fiscalizar, a CBF tem que fiscalizar para poder ajudar este País a crescer. Ele é mais jovem, tem mais espaço, vou tentar passar um pouco da minha experiência para ele. Quero que ele participe para ajudar o futebol a crescer.

Então, nós revelamos, Deputado, jogadores desse porte. Vejam bem, aí vem jogadores como Deco, que foi para o Barcelona; o Pepe, para o Real. O Pepe era filho do meu motorista, o pai queria que ele fosse taxista. Eu tive que obrigá-lo a estudar e se tornar hoje um zagueiro, talvez o zagueiro mais caro do mundo até o momento, quando foi para o Real Madrid. Aí você tem hoje o Hulk, tem o Luiz Gustavo. Este rapaz foi o maior exemplo da minha história de futebol, uma história bonita que não dá para contar aqui. Mas são essas coisas que eu gostaria de continuar fazendo e beneficiando o País, mas estou totalmente desestimulado com a contrapartida do governo, com as obrigações rigorosas da Lei Pelé. Você não sabe — a Luciana falou — se sua equipe vai jogar 3, 4 meses. Está tudo errado porque a própria Lei do Estatuto do Torcedor obriga as competições a ocorrerem durante 10 meses por ano. Já está na lei, e não é praticado, não é exercido isso, Dona Maria Izabel. Está na lei, não precisa fazer mais, é só acompanhá-la.

A questão do empresário de porta de estádio, eu não sou contra os empresários que são organizados, que são sérios. Mas a lei já existe, é proibido o empresário de futebol tomar conta do jovem abaixo de 18 anos.

É um pena que o Danrlei foi embora, vou entregar aqui agora — tive o trabalho durante 3 anos — um dos exemplos que tenho aqui. Como ele pediu as soluções, eu tenho várias. Como eu vim desmotivado, não trouxe as informações



que tinha estudado. Tenho tudo no meu escritório, passei anos e anos estudando, tentando adaptar a Lei Pelé e corrigi-la, e não vi as coisas andarem.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Peço-lhe que mande para o Lindberg e passe para mim, o que eu puder fazer... A gente pode entrar com projetos para tentar mudar isso. Coloco-me à disposição desde já.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Muito obrigado. Meu amigo Lindberg, eu pedirei rapidamente, só para entender, um papelzinho simples, que eu vou entregar a cada um dos senhores: Nisso aqui tem 3 anos de estudo. Precisamos acabar... Todos aqui presentes, eu sou tão agressivo pela decepção com esses vagabundos que são os empresários de porta de estádio. Vamos fazer os clubes terem segurança, vamos fazer os clubes crescerem.

Ah, não é possível? É possível. Apliquem o art. 207 do Código Penal para a Lei Pelé. Está aqui a sugestão já dele, pronto. Eu queria que entregassem ao Deputado. Lindberg, eu estou em casa, aqui, e o Deputado também.

Isso só melhoraria um pouco se houvesse o entendimento. O Deputado Fábio pegou?

(Intervenções fora do microfone.)

(Pausa.)

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Deputado, respondendo às suas perguntas: já foi colocado aqui que a escolinha de futebol é uma coisa, e que os clubes são outra coisa. Em relação a como são feitos esses processos de seleções, lamentavelmente, Deputado Danrley, tem que ser assim. Muitas vezes, nós nos reunimos para selecionar jovens dos 14 aos 16 anos. Você consegue num dia inteiro colocar de 1500 a 2000 pessoas dentro do campo e você tem que ser rápido. Nessa rapidez, você comete injustiças.

Nós damos, às vezes, nas nossas peneiras, o lanche no intervalo, porque, se vamos fazer uma seleção em 10, 15 minutos, a equipe vai tirando aquele, aquele, aquele, e eles vão ficando. Você tem que dar o lanche para eles. Ali se tenta tirar um garoto de talento, dois ou três, você tira cinco ou seis, mas, o percentual real é de que 1% da nação do departamento amador vira atleta. Mas nós temos que deixar a mensagem da educação para eles. *(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)*



Não concordo, eu não sei se é a idade correta. Não concordo que o jovem saia do convívio com a sua família antes dos 16 anos de idade. É ali que ele vira adolescente, já vira um homenzinho. Ele tem que conviver com o pai, com a educação.

Eu estou dizendo assim, porque tenho exemplos práticos. Meu sobrinho tem 23 anos de idade e conviveu comigo a infância toda, e com os pais. Tem uma educação exemplar. Eu tenho orgulho de falar, porque ele é muito educado e muito inteligente. Então, por que um atleta não pode ser? Por que o jovem não pode ser?

Agora nós precisamos, de forma prática, apoiar, ajudar os clubes de futebol, como um todo — pequeno, médio, grande —, e até as próprias escolinhas sérias, porque há recursos do Governo Federal destinados para elas — e exigir. E não fazer o que eu fiz na minha vida atrás da PETROBRAS, atrás da ELETROBRAS, por anos e anos e anos, e hoje eu vejo a televisão e penso: ali podiam ter ajudado o esporte olímpico, ter ajudado o futebol. Eu digo isso com uma tristeza terrível. Então, nós precisamos é disso.

Com relação à transferência de um jovem do Brasil para o exterior, é melhor fechar. Fecha aí com esse projeto de lei. Fecha, porque a FIFA já fecha. A FIFA já está fechando. Para sair do País, em relação a essa questão de procurações, a expressão correta na lei é que é nula toda e qualquer procuração para registro de atletas ou para transferência de atletas. Não tem valor. Não tem valor, porque se evita o problema dos empresários. Somente assim nós vamos tentar retomar.

Se você perguntar ao Felipão, ao Danrley, ao técnico do Bahia, ao técnico do Vitória profissional, como é que está o quadro nacional, eles vão dizer péssimo, péssimo. Eu escuto isso toda hora. Péssimo, péssimo, péssimo no que diz respeito ao talento.

Eu não tenho coragem... Eu assisti, Danrley, eu gosto de minha casa e estou de folga agora, em 15 dias — pasmem os senhores —, sexta, sábado e domingo, 16 jogos profissionais na TV do campeonato paulista da série A2 e série A3. Eu não vi um jogador que prestasse. No meio tempo eu desligo a televisão, porque o nível de qualidade é fraquíssimo.

Hoje a gente só fala em Neymar, mas, na sua época, quantos Neymar havia? Quantos Neymar havia? Por quê? Porque eles vinham da base. Não existe mais,



Deputado, Procurador, aquele trabalho de ensinar a treinar. Não se ensina a treinar. É preciso ensinar o jovem a treinar a perna direita, a perna esquerda, o cabeceio, a impulsão... *(intervenção fora do microfone. Ininteligível)* Arantes. E, talvez, a profissão que ele exerceu seja a profissão mais fácil de formar, que é goleiro. Precisa ter estatura, velocidade, que é o que faz um grande goleiro. Mas hoje ninguém faz mais, porque as bases estão largadas, abandonadas.

Cada projeto, cada lei que é divulgada aqui dá uma pilha para o clube, mas é um momento de tristeza que eu tenho. Está tudo errado.

Eu vejo em programas de televisão pessoas falando bobagem, sem conhecimento de causa. Ao contrário da Dra. Nathália, que falou aqui com conhecimento de causa, porque ela convive com o esporte. A Lei Pelé não foi feita por quem de direito. Nós não fomos ouvidos. Ela foi feita de cima para baixo, com interesse para os empresários de futebol.

Eu acho que há muita coisa para falar, para desabafar e, para tentar contribuir, teria que ir longe. Os senhores que estão na base do Governo, se concordam, têm que ser rigorosos.

Transmitam o meu abraço à Dra. Cristiane Maria, uma pessoa simpática que eu conheci em 2013, aqui numa audiência pública.

Eu gostaria de ter esperança de retomar. Talvez, Lindberg, se isso realmente existir, o senhor não precisará insistir tanto, mandar ofício e ligar para mim. *(Riso.)* Se eu sentir firmeza, virei com o maior prazer.

Temos, Deputado, muitas coisas com o que contribuir, experiências, vivências. Eu acabei com o sub-15, porque é muito caro e não tem contrapartida. Eles perguntam: *“Como é que vocês viveram esses anos todos?”* Formando, revelando e vendendo.

O Ministro Aldo Rebelo, alagoano, um dia me perguntou: *“Por que vocês levam muitos jogadores para o exterior?”* Eu respondi: *“Porque o País não quer, não acredita”*.

Deputado, não me pergunte e pode me chamar aonde for que eu não digo. Para eu convocar e apresentar o Pepe para a Seleção Brasileira Subolímpica, fui absurdamente intimado a pagar 700 mil. Não vou falar por quem, porque é pessoa conhecida do nosso meio. O jogador foi para a seleção portuguesa. Isso porque era



do Corinthians de Alagoas, time que hoje tem um respeito muito grande dos empresários, agentes da FIFA e clubes europeus, por quê? Luís Gustavo, na Seleção Brasileira, Pepe, no Real Madrid, Deco, no Chelsea e no Barcelona, e vários outros atletas que os senhores não conhecem que estão brilhando nos clubes europeus, porque nós vamos muito mais além do que o senhor falou aqui.

Nós trabalhamos a educação e o fortalecimento do atleta. Quando ele sai, é obrigado a cortar o cabelo e vestir um terno ou um blazer para se apresentar bem, para não dizerem “*lá vem o coitado*”. Nós temos que apresentar o nosso produto — o Brasil é o nosso produto — com elegância, com excelência. Mas chega uma hora, repito, que cansa. Não há contrapartida.

Os senhores talvez não saibam, mas tenho boas relações com Deputados e Senadores alagoanos – muitos deles são amigos pessoais. Eu já falei isso para eles, que me ouvem atentamente, mas a atuação é zero, atuação zero.

Para se ter uma ideia, dos 13 desembargadores do Tribunal de Justiça do meu Estado 9 estudaram comigo. Às vezes, quando vou lá discutir uma questão jurídica com meus advogados, eles me pegam uma hora e meia no gabinete para falar de futebol.

Para que possamos retomar, temos que ouvir o Deley, sim, temos que ouvir o Danrlei também, temos que ouvir a Dra. Nathália, temos que ouvir quem vivenciou, os senhores que realmente fazem a proteção das leis para que nós possamos crescer.

Desculpem-me, em vez de depoimento, fui na empolgação do Deputado Danrlei. O meu desabafo é esse.

Espero ter respondido a todas as questões. Não sei se deixei de responder a alguma delas.

Quero dizer que o Vitória, da Bahia, apesar de ser muito organizado — seria bom os senhores o visitarem — há 5 anos não revela um jogador que preste em sua base. Frutos esse time não tem. Desculpe, mas não tem. Quem revelou Dida, quem revelou Vampeta não revela mais hoje, por quê? É a crise técnica. *Vocês estão gastando, estão jogando dinheiro fora. Uma hora vocês vão se cansar.* O Benecy Queiroz e o Valdir, do Cruzeiro, me disseram uma vez: “*João, nós da base do Cruzeiro gastamos 1 milhão e 200 mil todo mês. Estamos jogando dinheiro fora*”.



Nós precisamos ter esperança com os senhores aqui representando o esporte para que, de um modo geral, nós possamos crescer. Esse é um trabalho de médio e longo prazos. Em curto prazo será difícil. Se conseguirem, eu vou tirar o meu chapéu e dizer que os senhores são excelências na condução dessa matéria.

Deputado, apliquem a lei cujo art. 46 é a do aliciamento, apliquem-na ao aumento da Lei de Incentivo Fiscal para, em vez de sair do lucro real, sair para o lucro presumido e também coloquem na Lei de Incentivo Fiscal a obrigatoriedade de as grandes empresas deste País destinarem recursos a todos os clubes que tiverem os seus projetos aprovados no Ministério do Esporte, para que possamos ajudar o Grêmio, o CSA de Alagoas, o Sergipe...

(Não identificado) - O Confiança, do meu Estado. *(Riso.)*

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - Nós precisamos que os senhores atuem, de forma rígida e mais prática, para que nós possamos ter esperança de desenvolver o futebol.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu agradeço, Feijó, mais uma vez, pela sua participação, sempre trazendo à luz do tema problemas do dia a dia do futebol, que muitas vezes só conhece quem convive com eles, porque assistir a um jogo de futebol é muito bom, mas os bastidores do futebol e o dia a dia do futebol têm problemas.

Muitas vezes, não entendemos por que o Campeonato Brasileiro está com um nível técnico tão baixo. Vemos que a solução é quase repatriar ex-atletas, jogadores em final de carreira, para salvar clubes de futebol, porque não formamos mais atletas. Vemos a base querendo acabar com o sub-15, sem falar do sub-13 mais, porque não tem condições de se manter.

Apesar de entender que a legislação tem que proteger a criança e o adolescente, por outro lado ela vem com um certo rigor, mas não oferece contrapartida, como foi dito.

A nossa preocupação aqui — minha, do Deputado Danrlei e de todos que fazem esta Comissão — é contribuir, sim, para que o senhor não fique tão frustrado de vir a esta Casa algumas vezes para falar sobre os problemas do futebol e nada acontecer. Demora, como o Deputado Danrlei falou há pouco. Há um projeto tramitando há muito tempo nesta Casa, e o trâmite é lento, mas é melhor demorar e



fazer bem feito do que sair como saiu a Lei Pelé, que é um atraso para o futebol brasileiro.

Com a palavra o Deputado Rubens Bueno. *(Pausa.)*

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - O que eu estou falando aqui eu já falava havia anos.

As nossas seleções, montadas pela CBF, são consequência do que melhor nós temos nos clubes. Se os clubes não têm os melhores, se estão atravessando crise, isso significa que teremos seleções frágeis. Não se trata de esquema de jogo, como muitos comentaristas falam. Não tem nada a ver com isso. Quando se tem um produto bom e um técnico bom, o time se organiza. O Felipão mostrou isso várias vezes com bons jogadores.

Então, eu acredito que, para a Copa do Mundo na Rússia... A Rússia se qualificou para sediar a Copa do Mundo e já vem, há 12 anos, trabalhando a mudança de base, como fez a Alemanha, país que não ganhou por acaso, como faz a Holanda, país do tamanho do meu Estado, Alagoas. E nós temos um continente enorme... Os governos da Rússia, da Alemanha e da Holanda investem fortemente no esporte. Esses países vão ser grandes surpresas. Vieram com uma seleção jovem para o Brasil agora, para ganhar experiência.

O Brasil está ganhando bons jogos, mas com uma seleção com média alta. Tirando o Neymar e um ou outro, não temos um jovem nessa seleção de talento. Temos a mesmice.

Eu acredito, particularmente, que nós seremos um fiasco, lamentavelmente, na Copa do Mundo. Estou tendo coragem de falar isso aqui e de explicar as razões. Eu me orgulho e vibro quando vejo o Neymar fazendo dois gols contra o Bayern, brilhando, porque é do meu Brasil, do meu País.

Danrlei, obrigado! Agradeço também a todos os colegas da Mesa. Espero que V.Exa. contribua para que possamos descobrir novos talentos. Quem sabe encontraremos um novo Adilson Batista, um Danrlei, um Carlos Miguel, que foram jogadores brilhantes mas não tinham facilidade de ir para a Seleção naquela época. Que nós possamos retomar o crescimento!

Lindberg, obrigado por ter me trazido de volta. Voltarei a Alagoas orgulhoso por ter participado com os senhores deste debate, que espero não fique em vão.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Nós é que lhe agradecemos, Presidente Feijó.

Com a palavra a Procuradora Helena, para responder às perguntas e fazer suas considerações finais.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Fiz várias anotações sobre as perguntas e comentários. Estou bem animada para responder a elas.

Agradeço ao senhor por ter se referido à Procuradora Cristiane. Talvez eu e ela sejamos as únicas mulheres no Ministério Público e até no Brasil a gostar de futebol mesmo. Eu gosto de futebol, acompanho os jogos, sou atleticana, vou ao campo. Estou morando em Brasília há muito tempo e não tenho tanta oportunidade de assistir a jogos, mas, quando eu estava em Belo Horizonte, eu ia aos estádios. Estou feliz, porque domingo haverá jogo do Galo aqui no Mané Garrincha e vou estar lá.

Gosto muito de futebol e acompanho os jogos. Acho que gosto mais de futebol do que o meu marido. Eu tenho um aplicativo sobre esporte no telefone e vou lhe dando informações do tipo "*seu time está assim*". Ele ri e fala "*poxa, você acompanha mais do que eu*". Realmente, eu gosto de futebol e acompanho os jogos.

A minha infância foi como a Dra. Nathália falou: fui incentivada a fazer todos os esportes possíveis. Fiz natação, fiz futebol de salão, fiz basquete, em escolinha, dentro do colégio e me desenvolvi para isso. Nunca tentei o profissional, porque não me destaquei. Eu só me destacava pelo gosto.

Concordo com o que o Deputado Danrlei falou: esporte é ferramenta para educação. É. O esporte lhe dá limite, lhe dá regras, o ensina a ganhar, o ensina a perder, e isso é importante.

Eu anotei isto porque achei perfeito: temos que usar o sonho de ser atleta a favor da educação. Mas temos que repensar a educação como está hoje.

O senhor falou da educação pública na sua época. Eu tenho cara de novinha, mas não sou tão nova, não. Na minha época, em Belo Horizonte, o melhor colégio para o ensino fundamental era o municipal. Existia até uma prova de seleção extremamente difícil para ingressar naquele colégio e quem saia de lá ingressava facilmente em qualquer faculdade pública. Para o ensino médio, o colégio estadual era o melhor de Belo Horizonte.



Hoje, vemos que existe uma educação que aprova meninos que não sabem ler e escrever. O analfabetismo funcional é o que mais vemos hoje. Ele não é caracterizado como analfabetismo. Então, o País não tem índices altos de analfabetismo, mas, na prática, muitos só sabem assinar o nome e têm dificuldade de ler e escrever.

Além de pensar o esporte, temos que pensar a educação. É todo um trabalho. Eu acho que, quando se pensa em criança e adolescente, se não se pensa em um trabalho em rede, não adianta. Não adianta fecharmos os olhos e pensar que só o futebol vai resolver, só o esporte vai resolver, só a educação vai resolver. Não! Tem que ser um trabalho interdisciplinar e feito em rede.

Com relação à Lei Pelé, o senhor falou que ela foi feita de cima para baixo. Eu tenho uma visão um pouco virada. Acho que ela foi feita de lado para baixo, porque realmente ela veio para sair de um ambiente de ausência de regulamentação, o que realmente era necessário, mas trouxe algumas coisas meio estranhas.

O senhor falou que cada esporte é único, e é, mas a Lei Pelé vem e fala que só o futebol é um esporte de caráter profissional. Mas espere aí. O Cesar Cielo é medalhista olímpico e não é profissional? Não. Ele é praticante de um esporte de rendimento não profissional, por quê? Porque ele não tem contrato de trabalho com nenhum clube. Ele vive de patrocínios. Isso é um absurdo! É absolutamente absurdo e entra naquilo sobre o qual estávamos conversando.

Se não começarmos a tratar o esporte profissional de rendimento realmente como um esporte profissional, vamos deixar brechas e vamos ficar focando só no futebol. Aí os clubes de futebol vão responder mais pelo esporte, e as outras modalidades vão ficar de lado.

Eu acho que tem que haver uma alteração, sim, e uma alteração pensada por quem está vivenciando o esporte, por quem já vivenciou, por quem tem realidades boas para repassar e por quem conhece a legislação. Temos que fazer um trabalho conjunto para tentar chegar a uma realidade positiva.

Com relação às peneiras o senhor fez uma pergunta. Eu acho que temos que diferenciar as escolinhas dos clubes formadores. Essa peneira está sendo feita



onde? Numa escolinha de futebol? Se for, o caráter é um. A peneira está sendo feita onde? Num clube formador? Aí, o caráter é outro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Desculpe-me interrompê-la, mas, na verdade, a escolinha não tem nem que fazer peneira.

Se a função da escolinha é a inclusão social e educacional, não deve fazer peneira. Se a criança está matriculada na escola e quer jogar futebol...

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Mas o que acontece é que o clube formador só pode formar criança a partir de 14 anos. As peneiras começam a acontecer antes. Então, quem faz a peneira é a escolinha de futebol.

Nesse sentido, a escolinha de futebol perde o caráter educacional de lazer e de cultura...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Vou dar um exemplo. O Vitória vai a Sergipe e diz assim: *"Aquela escolinha vai ser credenciada do Vitória."* Os atletas dizem que estão numa escolinha credenciada ao Vitória. Uma vez por mês ou a cada dois meses, o Vitória vai lá naquela escolinha e faz uma peneira. O Vitória vai àquela escolinha, noutro Estado, e faz uma peneira. É a única peneira que existe naquela escolinha. Naquela data, um clube grande vai lá e realiza uma peneira. Via de regra, a escolinha não faz peneira.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Não pode fazer isso. O objetivo não é esse. Se a peneira é feita dentro do objetivo do esporte de rendimento, aí tem que haver outros parâmetros, aí vai dentro do clube de formação. A própria CBF concede certificado de clube formador, e há vários requisitos para obter a certificação de clube formador. Como, por exemplo, apresentar relação de técnico e preparador físico. Tem que ter profissional da educação física. Tem? Nem sempre. Na maioria das vezes, não encontramos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Mas é requisito que a CBF, a princípio, exigiria.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Mas hoje só há 7 clubes no Brasil que têm esse certificado, exatamente por isso.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Exatamente.



Apresentar programa de treinamento. Só vai conseguir apresentar um programa de treinamento, se tiver profissionais capacitados para isso. E quando falo em profissional capacitado, não falo só da área de educação física, não. Tem que ter assistente social, psicólogo, porque caso contrário não vão conseguir tratar a questão dos pais que vocês salientaram. Esse problema dos pais é muito sério. E só conseguimos resolver isso com tratamento com psicólogo, para trazer a realidade.

O SR. JOÃO BATISTA DANTAS FEIJÓ - *(Ininteligível)* percentual maior, isso tudo vai acabar. Entendeu? Tudo isso aí vai acabar.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Se houver esse apoio... Eles não têm condições de trazer esses profissionais para dentro, porque eles não têm como pagar.

A SRA. NATHÁLIA FIGUEIREDO - Só para você ter uma noção, eu sou a única médica da base. O profissional tem cinco. Temos 200 atletas na base e 30 no profissional. O profissional tem 5 médicos, e a base tem 1 médico. Existe uma discrepância muito grande nisso. Não é só a questão de você não querer fazer. Não acredito que o clube não ache importante ter o médico lá. O clube não tem recurso. E o recurso disponibilizado para a base é diferente do que é liberado para o profissional.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Há outra questão que eu tinha anotado. A ausência de recurso não pode ser utilizada como argumento, como motivo, para a não implementação de política pública em relação à criança e ao adolescente. Criança tem prioridade absoluta, então, na hora de destinar recursos para a criança, tem que haver prioridade. Se não há como destinar esse recurso, vamos tentar fazer de uma forma alternativa, como estávamos conversando a respeito da educação. Está difícil manter na aula? Está. Está difícil conseguir matrícula na escola? Vamos tentar uma forma de a educação ver esse atleta com um olhar diferente, mas repito o que disse antes, não é para falar que o aluno pode faltar quantas vezes quiser ou passar a mão na cabeça e não cobrar tanto na escola. Não! É preciso ver de forma diferenciada. É preciso ver que ele precisa de horário diferenciado, de matrícula diferenciada. Essas são as observações. Temos que encontrar as alternativas para implementar o direito e não utilizar a falta de



recursos como motivos para não implementá-los. Temos que criar alternativas para isso.

Falaram sobre a falta de incentivo dos adolescentes hoje de lutar, brigar, ir atrás. Há pouco tempo, eu vi uma entrevista do Anderson Silva, ele comentou que os filhos dele hoje moram nos Estados Unidos, estudam numa escola lá, e que ele não os vê como futuros lutadores, porque eles não têm incentivo, eles não tiveram o incentivo que o pai teve, eles têm tudo muito fácil. Hoje, tudo é muito mastigado. E eu vejo a educação hoje assim, a educação não cobra, a professora hoje não pode cobrar. Na minha época, eu tomava bomba, eu perdia média e era reprimida por isso. Hoje, os professores não reprovam, não há essa noção do limite, que o esporte dá, e que está faltando na educação. Acho que tem que ter uma movimentação geral e uma preocupação com a educação também.

Com relação às fiscalizações, o Ministério Público do Trabalho tem uma coordenação específica, a COORDINFÂNCIA, que busca a erradicação do trabalho infantil e a proteção do trabalho do adolescente. O esporte entra como um trabalho a ser protegido, e não erradicado. Dentro da COORDINFÂNCIA, existem alguns projetos a serem desenvolvidos, e a proteção do esporte é um deles.

Nessa linha, há as fiscalizações e as vistorias feitas nos clubes. Só que nós temos problema de pessoal. O Ministério Público do Trabalho não é um órgão que conta com muitos procuradores. Os procuradores que atuam na área da infância geralmente são muito dedicados, mas não se consegue desenvolver uma rotina de vistorias.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - A frequência de fiscalização é pequena?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Não, não. Existe a frequência, mas é difícil abarcar todos os clubes. É difícil manter uma periodicidade para isso. Mas é um projeto nacional, que vem sendo desenvolvido desde 2011 ou 2012 — não sei. Tem havido vistorias e fiscalizações, e nós temos visto melhorias a partir disso. Não existe uma periodicidade definida, às vezes por causa do excesso de trabalho e pela falta de membros, mas existe essa preocupação.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - É uma fiscalização mais educativa ou punitiva?



A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Nós fazemos a vistoria junto, inclusive, com o Ministério do Trabalho, que tem o papel técnico da vistoria. Quando encontramos irregularidades, chamamos o clube até a Procuradoria e mostramos: há essas irregularidades, que gostaríamos que fossem sanadas; podemos dar um prazo para isso. Então, propõe-se a celebração de um termo de ajustamento de conduta. O que é isso? O clube se obriga a cumprir aquelas condutas dentro dum prazo determinado. Até aí, é educacional. Concorda? Vamos tentar resolver juntos.

Há clubes que fazem assim? Sim. Outros, não. Falam: *“Não, eu não tenho conduta a ser ajustada. A minha conduta está correta.”* Nesse caso, parte-se para um ajuizamento de ação. Aí, já é punitivo.

Então, busca-se, inicialmente, uma correção, porque sabemos que, em todas as áreas, não só no esporte, qualquer empresa que for atuar, se tentar cumprir toda a legislação, com todos os requisitos e de imediato, quebra. Então, é preciso definir prazos para implementação da legislação. Isso não significa abrir mão do cumprimento da legislação, mas cumprir estabelecendo-se prioridades, com prazo para o cumprimento. Se não for cumprido, passa para uma fase repressiva.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Como os clubes não têm as condições necessárias, as contrapartidas, vários deles estão acabando com o Sub-13, o Sub-15, fechando as bases. Lá no Nordeste, dizemos assim: para tratar o carrapato, mata-se o boi. É o que os clubes estão fazendo: estão acabando com as suas divisões de base para resolver, de uma vez, o problema. Na verdade, está-se ampliando o problema com isso.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Eu concordo. Aí é que vem a discussão sobre alterar a legislação, implementar direitos das crianças sem abrir mão do direito ao esporte.

O senhor falou dos empresários. A atuação junto aos empresários tem de ser do Ministério Público Estadual, não do Ministério Público do Trabalho. E nós geralmente atuamos de forma conjunta, para abranger, numa mesma atuação, várias questões.

Lá em Santa Catarina — acho que o senhor conhece o Marcílio Dias —, atuamos eu, uma representante do Ministério do trabalho e uma promotora do



Ministério Público Estadual. Para que? Para a promotora tentar verificar a questão dos pais — como estava o acolhimento, a convivência familiar — e a questão dos empresários. A questão da relação de trabalho ficava por nossa conta.

E eu acho que é muito importante — e o senhor agora é representante da federação — haver um relacionamento mais próximo das federações com o Ministério Público, inclusive para fazer denúncia a respeito dessas situações de irregularidade, porque nós não temos um contato diário, não temos essa vivência. Então, não temos como adivinhar: “*Será que está havendo algo?*” Traz isso para nós. Toda vez que for informada, denunciada, apresentada uma situação de irregularidade, isso vai ser averiguado e vai ser...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Mas existem denúncias formalizadas?

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - No Ministério Público do Trabalho, não, porque isso é com o Ministério Público Estadual. Eu posso fazer um levantamento para o senhor nesse sentido.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Só para termos ciência. Já que está havendo essa atuação dos empresários de porta de estádio, que vêm atrapalhando tanto o futebol, que eles sejam fiscalizados também.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Sim, com certeza.

(Intervenção fora do microfone. Ininteligível.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Porque o Ministério Público só atua quando é provocado, tem isso também.

A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Não, não é.

O SR. DEPUTADO DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ - Eu falo os clubes principalmente que tem... Isso é ruim para os clubes. Mas é muito difícil a questão, esses monitores, pessoas que trabalham na base de muitos clubes são mais bem remuneradas por empresários para passar os melhores atletas para que eles possam levar para onde tiver que levar. É difícil, porque o clube não tem condições de pagar um salário muito alto para um professor, para um monitor ou um treinador de base. E os empresários têm uma condição um pouco melhor. Então é complicada a situação, é muito difícil, nós temos muito trabalho.



A SRA. GENY HELENA FERNANDES BARROSO - Eu já tinha finalizado, acho que respondi às perguntas todas e as esclareci. Com relação à atuação do Ministério Público, a gente tem uma atuação tanto promocional, quanto proativa. Essas fiscalizações e inspeções no clube não foram por provocação, todas foram por iniciativa do próprio Ministério Público. Mas existe a atuação a partir de denúncia, e é isto que estamos pedindo: que as federações encaminhem esse tipo de denúncia para a atuação, como uma atuação proativa, independente de denúncias, isso dos dois pontos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Agradeço-lhe, Procuradora Geny Helena.

Passo agora para a Sra. Maria Izabel para que possa fazer os seus comentários e as suas considerações finais. Muito obrigado, Maria.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Bom, inicio agradecendo aqui a aula. Acredito que nestes espaços a gente tem sempre o que aprender e, normalmente, temos mais a aprender do que contribuir. Então, espero ter contribuído com o meu pouquinho, porque aprendi muito aqui.

Acredito que nós temos alguns consensos aqui. Um deles é de que é preciso regular algumas questões seriíssimas que apareceram aqui e que vemos no dia a dia, inclusive para poder dar segurança jurídica a quem é sério. Não é verdade, Sr. João? Eu acho que é necessário que algumas coisas sejam regulamentadas para que se dê segurança jurídica.

Outra questão que eu percebi aqui, com não teve nenhuma pergunta diretamente para mim, é que há necessidade, sim, de alteração da Lei Pelé. Pelo pouco que conheço, que já li e do que aprendi dos debates de que participei sobre esse tema, é praticamente unanimidade o desconforto com a forma com que a lei foi “imposta”, de cima para baixo, atravessada, sem ouvir quem, de fato, tinha que ser ouvido. Acredito que temos que aproveitar este espaço, essas iniciativas para também fazer adequações na Lei Pelé.

Outro consenso entre nós é que têm que ser diferenciadas as escolinhas de futebol dos clubes, dos centros de treinamento e as modalidades, tanto as de esporte, como, em cada esporte, a sua modalidade: autorrendimento, base, enfim.



Se isso não ficar explícito, vamos continuar penalizando um em detrimento de outro, então isso também é necessário.

Acho que a Procuradora foi muito feliz de falar do papel da educação e o que temos que aprimorar e avançar na educação. Há bons longos anos a gente vem dizendo: *“não basta estar na escola”*. Então, como nós fazemos? Nós lutamos pela erradicação do trabalho infantil? Nós acreditamos nas escolas de tempo integral? Eu não falo escola de tempo integral, eu falo educação integral e em tempo integral, porque não basta se ampliar jornada escolar, sem que haja qualquer qualidade ou qualquer atrativo para as nossas crianças e adolescentes, do contrário, eles não vão ficar, não adianta.

Então, Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, a qualidade da escola passa inclusive por verificar com o que ela tem contribuído para a percepção da importância do esporte não só para ganhar dinheiro, mas também para o desenvolvimento físico e psíquico da criança e do adolescente. Isso porque as regras impostas num jogo, como o respeito ao outro, ajudam a criança e o adolescente a se formarem cidadãos. E a escola tem um papel fundamental nisso.

Eu me lembro, quando eu estava na escola, que havia muitos jogos inter-regionais. Eu sou da região de Barretos — acho que vocês conhecem —, onde é realizada a Festa do Peão. Eu cheguei a ser atleta de 100 metros rasos. Ora, fiquei em terceiro lugar na minha região! Depois, passei em primeiro lugar numa olimpíada de matemática. E não havia nenhuma obrigatoriedade: *“Você tem que correr esses 100 metros”*; *“Você tem que ganhar”*. A peneira era diferente. Havia a minha escola, a outra e uma outra, todas com as mesmas modalidades e tal. O melhor de uma disputava com o outro da outra escola, depois ia para o campeonato regional e até para o estadual. Eu não cheguei a ir para o estadual, mas fiquei em terceiro lugar na corridinha regional. Nunca mais corri também. Depois engordei e aí... Mas, se realmente fosse para ser, se eu tivesse tido incentivo, de repente eu teria ido embora, tocado para frente. Hoje, não tem mais isso. Essa é a verdade.

Então, nós podemos não só aprimorar a legislação, mas também pensarmos, a partir desses debates, que ações, que indicativos podemos apresentar para os órgãos de Governo, para as entidades da sociedade civil que atuam com crianças e adolescentes, que tipo de campanha podemos fazer, que materiais podemos utilizar



para promover o diálogo com as famílias, a fim de colocar essa outra noção que nós temos a respeito do papel do esporte. E também temos de pensar como os nossos profissionais poderiam trabalhar essas questões junto às famílias que são atendidas nos CRAS e nos CREAS — Centros de Referência Especializado de Assistência Social.

Eu não tenho dúvida de que nós temos um campo bastante fértil para apontar essas iniciativas que não são necessariamente iniciativas de lei. Eu acho que o nosso papel, enquanto Parlamento, não é só em relação à criação de leis, mas também em relação à apresentação de indicativos, de recomendações para que essas questões sejam colocadas em andamento. Temos que promover o diálogo com as famílias e com a própria sociedade, com vistas a alterar a legislação no que diz respeito a incentivo fiscal. É claro que vamos buscar essas alternativas. E cito um exemplo simples: o sistema de educação é autônomo lá na ponta. Por que eu digo isso? O que sai aqui do MEC são orientações técnicas e recomendações — pasmem vocês!

Nós estávamos discutindo com representantes do MEC como garantir o direito à educação das crianças e adolescentes que foram afastadas do convívio familiar de forma legal e estão numa unidade de acolhimento institucional. Se elas já perderam o convívio com a família por algum motivo, como garantir que elas não percam o direito à educação? O máximo que deu para fazermos foi uma orientação técnica assinada pelo MEC, pela Secretaria de Direitos Humanos e pela Secretaria Nacional de Assistência Social do MDS, que é responsável pela execução dos serviços de acolhimento institucional, orientando matrícula a qualquer tempo e exigindo a articulação das unidades de acolhimento junto à escola mais próxima. Disponibilizamos informações tanto para as unidades de acolhimento quanto para as escolas. Para um dissemos: *“Olhe, há a unidade de acolhimento ‘x’, e essas crianças têm que ser atendidas na sua escola”*. E dissemos para a unidade de acolhimento: *“Olhe, as escolas ‘x’, ‘y’ e ‘z’ estão próximas da sua localidade, e elas têm que garantir o direito à educação”*.

Podemos pensar em instrumentos normativos internos do MEC em relação à escolarização dos adolescentes que estão nos centros de formação para o esporte.

Essas são algumas alternativas, embora o Estatuto da Criança e do



Adolescente, em seu art. 4º, diz que o atendimento à criança e ao adolescente não é responsabilidade só da família, mas também do Estado e da sociedade em geral. E o Estatuto também exige uma atenção e um atendimento em rede. Isso é rede!

Em relação aos adolescentes autores de atos infracionais, estamos dialogando, mas já há uma portaria do Ministério da Saúde para que haja uma unidade de saúde referencial em cada Município que tenha a unidade socioeducativa. Temos que discutir essas alternativas em relação ao atendimento desses adolescentes que estão nos centros de treinamento.

Então, nós vamos precisar de mais tempo para pensar em alternativas que não signifiquem desonerar, dar incentivo fiscal, mas que garantam que a rede de atenção e de atendimento à criança e ao adolescente, seja ela pública, seja ela privada, funcione de forma articulada, integrada e intersetorial. Às vezes, nem sabemos qual é o papel do outro, o que outro faz, e achamos que a responsabilidade é nossa.

Então, como é que nós vamos criar essa rede e esse intercâmbio? Não é só através de lei. Muitas vezes, nem é com lei, é com o diálogo mesmo, é conhecendo e dando indicativos de que isso é possível.

Eu acho que a nossa contribuição, enquanto Secretaria dos Direitos da Criança e do Adolescente, vai muito nesse sentido de problematizar e de buscar alternativas de integração da rede. E nós nos colocamos à disposição para isso.

Por fim, eu queria dizer ao Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, o nosso Assessor Parlamentar Hélio está ali atrás, que nós já vamos pegar o seu projeto de lei e analisá-lo com carinho. Se for preciso, marcamos uma reunião contigo para falar de alguma preocupação ou não e ver como podemos dar nossa contribuição.

Quanto ao Programa Segundo Tempo, eu não sei, não... Mas eu ousou pedir que um representante também seja chamado para um desses nossos diálogos aqui, para que possamos perguntar por que o Segundo Tempo não pensa em fazer isso, em regulamentar aquilo, em aprimorar o Programa. Precisamos aprimorar as nossas políticas e os nossos programas, porque, como eu disse, cada dia há novidade, cada dia é uma outra realidade, é uma outra conjuntura. Por isso nós precisamos estar abertos a avançar tanto do ponto de vista da legislação quanto do ponto de vista da nossa conduta diária de articulação e de interlocução com os outros atores.



Então, eu agradeço a oportunidade, enquanto Secretaria dos Direitos Humanos, e nos colocamos à disposição para novas conversas.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Eu que lhe agradeço, amiga Maria Izabel.

Gostaria de falar também, Deputado Danrlei de Deus Hinterholz, que, além do Segundo Tempo, há um programa muito bom do Ministério do Esporte que está parado, que é o PELC — Programa de Esporte e Lazer da Cidade, que é um Segundo Tempo, que é feito fora da escola. É o mesmo conceito com outro formato, muito interessante também, que eu acredito que deveríamos trabalhar junto ao Ministério do Esporte, para que seja retomado, porque é um projeto que tem um apelo também na sociedade.

É dito pela Organização Mundial de Saúde, Deputado Rubens Bueno, que, a cada dólar que você investe em esporte, você economiza três na saúde. Infelizmente, não é assim que o Governo trata essa questão do esporte, porque, se fosse feito dessa maneira, poderíamos evitar um investimento muito maior, porque falamos muito em financiamento da saúde e, muitas vezes, poderíamos, com essas medidas, diminuir as despesas da saúde.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Nós estamos em um momento privilegiado com a discussão do PPA 2016-2020. Então, acho que temos de aproveitar para colocar a cunha do esporte nas nossas diretrizes, objetivos e metas do PPA e, naquilo que eu puder contribuir, farei isso nas discussões internas de Governo do PPA.

Hoje à tarde, estarei na minha 11ª oficina temática para discutir PPA. Infelizmente, hoje não tem a ver com o tema, que eu iria já cravar essa questão, mas eu terei a segunda rodada de algumas que já passaram e poderemos discutir esse tema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Muito bem lembrado. Eu que agradeço. Vamos discutir o Programa Plurianual.

Deputado Rubens Bueno, V.Exa. gostaria de usar a palavra?

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Rapidamente, desculpe-me, mas a atividade aqui na Câmara é muito intensa. Além da CPI da PETROBRAS, temos a Comissão de Reforma Política muito intensa, disputada e polêmica, temos a



Comissão do Esporte, temos a Coordenação da Bancada do Paraná, então, temos muitas atividades ao mesmo tempo. Então, desculpem-me chegar agora.

Eu ouvi o Feijó falando e lembrei-me de que estive em Maceió em fevereiro de 2018 assistindo o meu Atlético Paranaense e o Corinthians Alagoano. Conversei com você, sentamos juntos na arquibancada e trocamos ideia juntos com o Regis Cavalcante. Empatamos lá, empatamos em Curitiba e perdemos nos pênaltis na Copa Brasil, em 2008.

Eu não ouvi a representante do Vitória falar, mas a simpatia pelas cores rubro-negras é total. A doutora falou, enfim, sobre o seu papel como Procuradora do Trabalho, falou a representante do Ministério, e, quando falam da Copa, vem a história da Copa das Copas. O Governo não diz verdade. Não foi Copa das Copas. Foi um desastre do ponto de vista logístico, do ponto de vista de estrutura, do ponto de vista do resultado do futebol. Foi um desastre, um completo desastre, tanto é que os estádios até hoje não estão prontos, nem o do Atlético Paranaense, do qual sou sócio há 52 anos. Infraestrutura, logística, mobilidade, tudo foi papo — aeroportos, então!

Bom, mas o que me chamou a atenção, do pouco que ouvi da Procuradora e da representante do Ministério — não consigo ler daqui, porque o reflexo da luz não deixa.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Secretaria de Direitos Humanos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Não, o seu nome.

A SRA. MARIA IZABEL DA SILVA - Maria Izabel.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Maria Izabel, desculpe-me.

O que percebo aqui, primeiro, é que estamos falando de educação, esporte, saúde, quer dizer, temos um conjunto de políticas públicas da maior importância, de fundamental importância, e quando pegamos os números de anteontem da OCDE, vemos que o Brasil aumentou sua posição. Estava em 58º lugar entre as 70 pesquisadas em educação e passou a ser a 60ª — dentre as 70. Isso foi publicado anteontem. Ou seja, nós continuamos piorando.

Com relação à área de saúde, o Mapa da Violência publicado hoje mostra que houve 42 mil homicídios em 2012 — Mapa da Violência publicado hoje. Desses,



59% eram jovens. Esse é o presente e o futuro que nós estamos legando com políticas públicas nesta área.

Fechando, não existe nenhum país do mundo que tenha dado certo — nenhum! — com educação sem qualidade e ensino em tempo parcial. Isso é exatamente o que acontece no Brasil, que não tem qualidade na educação e onde o ensino é em tempo parcial. Quais os países deram certo no mundo? Aqueles com educação de qualidade e ensino em tempo integral.

Se a sociedade, se o Brasil não fizer disso um grande mutirão, quer dizer, uma grande pressão nacional, para convencer governos e todos nós, como sociedade, a cumprir esse papel fundamental, é evidente que nós vamos ficar aqui um pouco em busca de algo no infinito inalcançável, porque nós não atentamos para o principal.

Falo até na questão da área de saúde. Um jovem praticante de esporte vai economizar, alguém falou disso...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Investir 1 dólar no esporte economiza 3 na saúde.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Isso. No saneamento também. Se você aplicar recursos em saneamento básico, você economiza 4, 5 vezes mais em saúde pública.

Então, nós estamos sempre no curativo, nunca no preventivo, nunca cuidando do que se deve cuidar.

Mas, parabéns. Obrigado por estar aqui.

Sempre participo desta Comissão, há muitos anos. Gosto dela porque adoro esporte, talvez não tanto como a doutora gosta do futebol.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Tenho certeza disso, Deputado Rubens Bueno. Obrigado pela participação.

Nós entendemos a dificuldade de colocar as políticas públicas em prática, porque existe uma série de fatores além da boa vontade. Nós aqui hoje ouvimos as dificuldades narradas do ponto de vista do clube e dos formadores de atletas, mas também do ponto de vista da Procuradoria, olhando a questão das leis trabalhistas, e, da mesma forma, do Ministério.



De que maneira nós integralizamos tudo isso, no contexto do desporto e, aqui, mais especificamente, do futebol? Como dar à criança garantia à educação e ao desporto como inclusão, mas também obter desse trabalho o alto rendimento, que é o que os clubes de futebol, no fim do dia, procuram, quando vão fazer as suas peneiras, quando vão fazer os seus investimentos? Como garantir o espaço da criança na inclusão, na educação e no lazer, como instrumento de formação social, e tirar dali o que o brasileiro tanto ama, o futebol, e os grandes valores? Essa é uma dificuldade que o Brasil atravessa e não tem sabido tratar, a verdade é essa. O Brasil hoje não vem conseguindo revelar grandes nomes, vem tendo dificuldade nas divisões de base, por conta de tudo que nós relatamos hoje.

Queria agradecer, de coração, a todos que participaram dessa audiência pública, a todos que ficaram até o final.

Eu não passei a palavra para a Dra. Nathália, não foi?

Perdão.

Então, eu vou ouvir agora a Dra. Nathália.

Ainda bem que o assessor Rinaldo estava ligado ali, porque eu passei a palavra para o Deputado Rubens Bueno antes da Nathália.

Nathália foi a que fez a grande explanação sobre o Vitória.

A SRA NATHÁLIA FIGUEIREDO - Vou ser breve, porque todo o mundo já falou tanto. Nós já estamos começando a ser repetitivos.

Acho que Danlei foi muito feliz quando tocou no assunto da individualização do esporte, de você regulamentar cada esporte com uma lei diferente.

O que ele falou da questão de que vai matar o esporte no País, aos 14 anos, na ginástica olímpica, um atleta não ser de alto rendimento é verdade, não só na ginástica, na natação e em vários outros esportes. Nós vamos matar o esporte no País se essa lei abranger todos os esportes.

Eu acho fundamental que todos os esportes sejam tratados como profissionalizantes. Eles são profissionais. Não se pode dizer que um atleta que treinou 8 horas por dia, só porque corre e não joga futebol, não é um profissional daquela área. Isso é injusto com a pessoa e com esforço que ela faz. Às vezes, esses atletas treinam muito mais do que os próprios atletas de futebol. Eu estou lá e sei disso. Os jogadores de futebol treinam 2 horas por dia. Eu vejo os meninos do



atletismo treinarem 4 horas, com dois turnos às vezes, um de manhã e outro à tarde, assim como o pessoal da nataç o.   sempre assim. Ent o, quanto a isso n o ser profissional, pelo contr rio, os outros esportes, no quesito tempo de treino, s o muito mais profissionais do que o futebol.

Uma sugest o que eu teria para a quest o das peneiras duradouras seria faz -las durante o ano letivo, j  que voc s falaram que ele seria perdido. Por exemplo, se o atleta treinar  e far  teste por 2 ou 3 meses l  no Vit ria, na Bahia, e ele   do interior da Bahia ou de outro Estado, ser  que n s n o poder mos fazer uma parceria, como eu estava comentando aqui com o Deputado F bio Mitidieri, com as escolas municipais. E eles participarem daquele... Por mais que n o seja a grade igual, mas pelo menos n o perdem o ano. Ser  que ele n o poderia ficar dois meses frequentando a escola de Salvador, em vez de estar frequentando a escola original dele, e depois essa escola mandaria um relat rio dizendo que ele frequentou as aulas para ele n o perder o ano? Eu acho que pensar em uma solu o   sempre v lido, dizer... Acabar com os testes, fazer os testes apenas no per odo de f rias eu acho muito radical, sabe? E como   que se v o selecionar esses atletas? Como   que n s vamos ter essa peneira qualificada? N o h  como! Em um m s de f rias, n o temos como selecionar esses... Vai acabar sendo injusto com a sele o.

E quero lembrar que o esporte de alto rendimento   um espelho. O atleta de alto rendimento que aparece na televis o   espelho para crian as praticarem esporte. Eu estava conversando com o Deputado F bio Mitidieri, de novo: em 1992, se n o me engano, nas Olimp adas de Barcelona, quando o v lei deu aquele "bum", eu pedi ao meu pai uma bola — e eu nunca tinha praticado v lei — e pedi ao meu pai uma bola de v lei, porque eu vi o Brasil subindo e, a partir dali, eu comecei a jogar v lei t m, porque eu fa o outros esportes. Ent o as crian as se espelham naquilo.

E o esporte   sa de. Ent o, de novo, o Deputado F bio Mitidieri falou o seguinte, este dado   real: um d lar gasto no esporte s o tr s economizados na sa de. O Brasil tem uma medicina que chamamos de medicina curativa, investimos muito no hospital, na cura da doen a. Se consegu ssemos investir muito mais na preven o de doen as, eu tenho certeza de que o custo com a sa de diminuiria bastante. A longevidade dos brasileiros aumentaria se voc  tivesse uma educa o



alimentar na escola, uma matéria — sei lá, não sei como fazer isso — de educação alimentar em que se dessem noções básicas de alimentação, dessem noções básicas de esporte durante a fase de formação das crianças. Eu tenho certeza de que teríamos muito menos incidência de infarto, de diabetes, de colesterol alto.

Então, vale a pena, sim, investir no esporte e ter esses atletas de alto rendimento como um espelho para essas crianças que vêm crescendo e se espelham nesses atletas de alto rendimento. Por mais que eles não se tornem atletas de alto rendimento, que eles mantenham ao longo da vida a prática esportiva, a saúde vai ganhar muito com isso. Isso eu falo como médica, não como do esporte do Clube Vitória, não estou falando só de futebol, estou falando do esporte de modo geral.

Do futebol eu nem vou mais me alongar porque já falamos tanto do futebol! Mas é um apelo que eu faço a vocês Deputados: a olharem um pouquinho e abrangerem um pouco mais essa lei para que consigamos melhorar tanto a saúde, quanto a educação do País e tudo isso.

Eu queria agradecer de novo a presença e dizer que eu achei fantástica essa discussão — foi a primeira a que vim, João já veio a outras. Eu achei que isso aqui tem como ir para frente; acho que isso aqui não pode ficar arquivado em papel, dentro de uma gaveta, tem que haver mais discussões em relação a este tema, porque é um tema de extrema importância ao País. Obrigada, gente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Fábio Mitidieri) - Parabéns, Nathália, desculpe porque já ia encerrando sem passar a palavra, na confusão... Agradeço a todos.

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

Eu sou botafoguense, para dizer a verdade. É isso mesmo. Então agradeço a todos mais uma vez.

E quero dizer, Nathália, que eu fui Secretário de Esporte, em Aracaju, e nós criamos lá o Aracaju Bolsa Atleta, por meio do qual distribuímos 80 bolsas para atletas de alto rendimento locais, de 400 reais a 1.500 reais. Você não tem noção da referência que esses atletas viram dentro da escola, dentro do meio esportivo local, porque a criança diz: *“Olha, minha mãe, eu queria também ser igual ao meu colega que está se destacando”*, é uma referência local, então isso é muito importante.



Obrigado a todos, àqueles que puderam nos acompanhar até esse horário, e espero que daqui possa nascer muita coisa produtiva para o Brasil.

Muito obrigado a todos.